

Exercício Financeiro - 2025

PROCESSO Nº: 030/2025
INEXIGIBILIDADE Nº: 010/2025

Objeto: Contratação de atração artística "PIKAP TURBINADA" para abrilhantar as Festividades da Padroeira Santa Rita de Cássia no Povoado Santa Rita, Município de Jupi/PE.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (23/04/2025), nesta cidade de Jupi, Estado de Pernambuco, na sede da Prefeitura de Jupi, faço a autuação da autorização de abertura da **INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025**, que tem como objeto: **Contratação de atração artística "PIKAP TURBINADA" para abrilhantar as Festividades da Padroeira Santa Rita de Cássia no Povoado Santa Rita, Município de Jupi/PE**, conforme documentos que se seguem.



Jupi, 23 de abril de 2025.

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO de acordo com o parecer da procuradoria do Município, reconhecendo a inexigibilidade, conforme determina o disposto no **Art. 74, inciso II, c/c § 2º** do mesmo artigo da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, do mesmo diploma legal, referente Contratação de atração artística para abrihantar as Festividades da Padroeira Santa Rita de Cássia, no Povoado Santa Rita no Município de Jupi/PE, conforme documentação em anexo.

Atenciosamente,



Douglas Tobias do Nascimento
Ordenador de Despesas/Secretário de Administração
Portaria 001/2025



Jupi, 23 de abril de 2025.

À
Assessoria Jurídica,

Proceder com parecer jurídico acerca do objeto: Contratação de atração artística "PIKAP TURBINADA" para abrilhantar as Festividades da Padroeira Santa Rita de Cássia no Povoado Santa Rita, Município de Jupi/PE, em anexo.

Atenciosamente,



Douglas Tobias do Nascimento
Ordenador de Despesas/Secretário de Administração
Portaria 001/2025



PROCESSO Nº: 030/2025
INEXIGIBILIDADE Nº: 010/2025

PARECER JURÍDICO; DIREITO ADMINISTRATIVO; LICITAÇÃO E CONTRATO; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO; CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA; LEGALIDADE; LEI Nº 14.133/21, PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS.

Trata o presente parecer jurídico da análise sobre a possibilidade de contratação direta através de inexigibilidade de licitação a Contratação de atração artística para abrilhantar as Festividades da Padroeira Santa Rita de Cássia no Povoado Santa Rita no Município de Jupi/PE.

Preliminarmente, oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito com base nos elementos constantes no processo, sendo procedida a análise estritamente jurídica, não sendo possível adentrar na análise sob o prisma da conveniência e da oportunidade da prática de atos administrativos bem como manifestar-se sobre os aspectos de natureza técnico-administrativo.

Cumprindo ainda esclarecer que toda verificação por parte desta assessoria jurídica tem por base a documentação apresentada e informações prestadas tanto pelo departamento de licitação quanto pelos órgãos competentes e interessados neste procedimento.

Dito isso, passa-se a análise do procedimento.

I – DO RELATÓRIO

Em síntese, o Município de Jupi/PE, em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração, quanto à Contratação de atração artística para abrilhantar as Festividades da Padroeira Santa Rita de Cássia no Povoado Santa Rita no Município de Jupi/PE, através da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ATRAÇÕES
PIKAP TURBINADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	37.836.460/0001-64	PIKAP TURBINADA



Faz chegar ao conhecimento desta assessoria a presente demanda para que posterior análise, seja emitido documento opinativo referente a legalidade e conformidade dos atos praticados com os ditames legais que regem as licitações públicas.

É o que tenho a relatar.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Inicialmente cabe destacar que a referida festividade trata de um evento tradicional, de interesse público relevante, que gera benefícios para o Município e toda sua população.

A Constituição Federal, ao dispor sobre os princípios que regem a Administração Pública, estabeleceu a necessidade de um procedimento prévio e formal para as contratações de obras, serviços, compras e alienações, denominado licitação, assim dispondo em seu art. 37, inciso XXI, vejamos:

Art. 37 (omissis)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Os casos específicos ressalvados pela própria constituição tratam das situações em que são cabíveis as dispensa ou inexigibilidade de licitação, estando estas hipóteses elencadas nos artigos 74, 75 e 76 da Lei 14.133/21.

Na presente análise, quando verificado o objeto pretendido, observa-se a possibilidade de enquadramento dentro das possibilidades de inexigibilidade de licitação, conforme determina o Art. 74 do citado diploma legal, vejamos:

Art. 74 (omissis)

É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

Quando da análise do caput do Art. 74 da lei 14.133/21, notório é o entendimento que é inexigível a licitação para quaisquer serviços onde exista a inviabilidade de competição, ou seja, quando não ocorrer a possibilidade de submeter à contratação aos diversos critérios de



juízo, principalmente ao critério financeiro, onde a proposta mais econômica, necessariamente não é a proposta mais adequada para a administração.

Porém a própria legislação trata do aprofundamento da possibilidade de inexigir a licitação, trazendo em seus incisos as situações especiais quanto à inexigibilidade, elencando dentre estes, a contratação de profissional do setor artístico, assim dispondo o inciso II do Art.74 da Lei de licitações e contratos:

Art. 74 (*omissis*)

II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública

Reconheceu o legislador que a seleção de profissional do meio artístico, em determinados casos, não pode ser realizada sem a utilização de critério subjetivo. É que o critério de comparação dos artistas é a criatividade.

Neste aspecto, ensina Marçal Justen Filho:

A atividade artística consiste em uma emanção direta da personalidade e da criatividade humana. Nessa medida, é impossível verificar-se a identidade de atuações. (...) Há casos em que a necessidade estatal relaciona-se com o desempenho artístico propriamente dito. Não se tratará de selecionar o melhor para atribuir-lhe um destaque, mas de obter os préstimos de artistas para atender certa necessidade pública.

Nesses casos, torna-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de juízo. Será impossível identificar um ângulo único e determinado para diferenciar as diferentes performances artísticas. Daí a caracterização da inviabilidade de competição.

A lei, entretanto, estabelece ao menos dois requisitos necessários para que possa ser admitida a hipótese de contratação direta por inexigibilidade nos termos do art. 74, II, da Lei 14.133/21.

São eles: a) Contratação diretamente com os artistas ou através de empresário exclusivo; b) Tratar-se de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública.

No caso sob análise, a contratação será realizada diretamente com empresa a qual a “própria atração” é integrante do quadro societário e detentora dos direitos de uso do nome artístico, caracterizando assim a contratação direta com atração pretendida, conforme documentação constante nos autos desse processo, atendendo assim ao primeiro requisito



estabelecido por Lei.

A verificação da existência de consagração/reconhecimento perante a opinião pública ou mídia especializada contribuirá significativamente para o sucesso do evento, aumentando a expectativa de público, geração de renda, animação e apelo cultural, constituindo-se no derradeiro critério para a escolha da atração pretendida.

Ademais, matérias jornalísticas relatam o crescimento da atração no meio artístico, enfatizando a aceitação da crítica especializada.

Estes fatos dotam a contratação em análise das condições exigidas pelo art. 74, II, da Lei de Licitações como requisitos da contratação direta por inexigibilidade.

O preço proposto, por sua vez, se mostra condizente com o praticado no mercado se considerarmos a qualidade e consagração da atração sob comento, o período da apresentação, dentre outros elementos e parâmetros utilizados para execução de serviços desta natureza, sendo o preço proposto condizente com outras apresentações da atração em períodos diversos ao pretendido pelo Município de Jupi/PE.

Desta forma, diante da documentação acostada, resta comprovada a hipótese de inexigibilidade de licitação na contratação a ser realizada.

Ultrapassada esta etapa, resta tecer algumas considerações acerca do procedimento a ser formalizado para ter efeito a contratação por inexigibilidade que ora se vislumbra.

O art. 72 da Lei 14.133/21, dispõe o seguinte:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei; III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos; IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; VI - razão da escolha do contratado; VII - justificativa de preço; VIII - autorização da autoridade competente. prazo de cinco dias, condição para eficácia dos atos.

Por fim, resta ainda destacar, todas as peças que compõem o processo de inexigibilidade deverão ser agrupadas, autuados e numerados, reunindo, no mínimo, os documentos indicados no presente opinativo, em conformidade com o art. 72 da Lei 14.133/21.



III - DA CONCLUSÃO

Isto posto, de acordo com os elementos e informações constantes no Ofício solicitante, opina esta Assessoria Jurídica pela POSSIBILIDADE de contratação de profissionais do setor artístico, todavia, torna-se imprescindível a observância das condições exigidas pela lei, principalmente no que se refere a comprovação da presença dos requisitos enumerados nos art. 74, inc. II e art. 72 da lei 14.133/21, e, assim procedendo, nenhum óbice restará para formalização da contratação direta.

Retornem os autos ao setor de licitações, recomendando que todos os elementos que compõe a presente demanda até o momento sejam encaminhados a autoridade competente para que esta delibere quanto a homologação deste processo.

É o entendimento, salvo melhor juízo.

Jupi/PE, 23 de abril de 2025.



Bel. Francisco Fabiano Sobral Ferreira
OAB/PE 26.546



PROPOSTA DE PREÇOS PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

À Prefeitura Municipal de Jupi-PE

Prezados,

A empresa Pikap Turbinada Produções e Eventos, CNPJ Nº 37.836.460/0001-64, razão social Pikap Turbinada Produções e Eventos LTDA, com endereço na rua da Paz, 357 a 361, Bairro: Boa Vista, Gravatá/PE, detentora do contrato de exclusividade com a **BANDA PIKAP TURBINADA**, vem pelo presente apresentar proposta de cachê para apresentação artística, em praça pública, conforme dados abaixo:

ARTISTA: Banda Pikap Turbinada

NOME DA FESTIVIDADE: Festa de Santa Rita de Cássia

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO: Praça Pública – Povoado Santa Rita

VALOR DO CACHÊ: R\$ 60.000,00

No valor acima estão inclusas todas as despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal, taxa de representação artística e outros, conforme composição constante no quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Impostos Municipal (3,22%)	R\$ 1.932,00
Despesas com hospedagem	R\$ 6.256,25
Despesas com alimentação	R\$ 2.502,50
Representação artística (20%)	R\$ 12.000,00
Cachê do artista	R\$ 10.951,00
Cachê dos músicos	R\$ 6.396,39
Despesas com logística do artista e músicos	R\$ 9.099,10
Pirotecnia / Efeitos	R\$ 2.104,01
Lucro	R\$ 8.758,75

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$ 60.000,00

CNPJ: 37.836.460/0001-64

Rua da Paz, Nº 357 a 361, Bairro: Boa Vista, Gravatá-PE - CEP: 55644-070

Fones: (81) 99989-8470 | E-mail: pikapturbinadaproducoes@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Jupi/PE 0011

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.836.460/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PIKAP TURBINADA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PIKAP TURBINADA PRODUÇOES E EVENTOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DA PAZ	NÚMERO 357	COMPLEMENTO *****
------------------------	---------------	----------------------

CEP 55.644-070	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO GRAVATA	UF PE
-------------------	------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDINHOPRODUÇOES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 9989-8470
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/04/2025 às 23:47:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTADO: Sr. Luciano Carlos Pereira da Silva, inscrito no RG: 9.087.861-5DS/PE, CPF: 052.084.124-70, residente/domiciliado na Rua da Paz, nº 361 - Bairro Boa Vista - Gravata - PE, Cep: 55644-070 e Sra. Maria Amanda Ferreira da Silva, inscrita no RG: 9.529.074-5DS/PE, CPF: 703.012.454-52, residente/domiciliado na Rua Adolfo Moura Perceira nº 280 - Cohab II - Gravata - PE, Cep: 55643-774, a Sra. MARIA ROSEANE DA SILVA, inscrita no RG: 5277717-5SP/PE, CEP: 55.643.774, residente/domiciliada (a) na Rua Adolfo Moura Perceira nº 280 - Cohab II - Gravata - PE, Cep: 55.643-774 e o Sr. ADEILSON FERREIRA DA SILVA, inscrito no RG: 4.271.543-5SP/PE, CPF: 817.686.564-87, residente/domiciliado na Rua Adolfo Moura nº 280 - Cohab II - Gravata - PE, Cep: 55.643.774 INTEGRANTES da BANDA PIKAP TURBINADA e do outro lado como REPRESENTANTE a empresa, PIKAP TURBINADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 37.836.460/0001-64, situada à Rua da Paz, nº 357/361, Cep 55644-070 Gravata/PE, Boa Vista, através de seu representante legal ADEILSON FERREIRA DA SILVA, inscrito no RG: 4.271.543-5SP/PE, residente/domiciliado na Rua Adolfo Moura Perceira nº 280 - Cohab II - Gravata - PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA - O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do TERRITÓRIO NACIONAL E INTERNACIONAL, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

Parágrafo único - Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 80% (OITENTA POR CENTO) ao representado e de 20% (VINTE POR CENTO) ao representante. Estará presente na apresentação qualquer um dos assinantes abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo presente, declara o representado, que o empresário artístico, é seu único representante em todo o território NACIONAL E INTERNACIONAL, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições delas.

CLÁUSULA QUARTA - Presente contrato é válido por tempo indeterminado a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro da Cidade de Gravata, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor e valor, uma para cada parte, e uma para a guarda dos arquivos, em duas vias de igual teor e valor, para que produza os seus efeitos legais.

Gravata, 22 de janeiro de 2024.

Handwritten signatures and stamps of the parties: Adelson Ferreira da Silva (Representante), Luciano Carlos Pereira da Silva (Representado), Maria Roseane da Silva (Representada), and Maria Amanda Ferreira da Silva (Representado).

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2024-000738. Includes stamp of the Office of Registration and Notary, digital seal, QR code, and signature of Adelson Ferreira da Silva.

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2024-000741. Includes stamp of the Office of Registration and Notary, digital seal, QR code, and signature of Luciano Carlos Pereira da Silva.

CNPJ: 37.836.460/0001-64
Rua da Paz, nº 357/361, Boa Vista - Gravata PE / CEP: 55644-070
Fones: (81) 99989-8470 | E-mail: pikapturbinadaproducoes@gmail.com



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloudit-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250716173934.pdf
assinado por: iduser 261



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - SERVIÇOS REGISTRAL E NOTARIAL MARALVA MOURA DO NASCIMENTO - Serviço Oficial
Rua R. Manoel Gonçalves, 35 - Centro - CEP: 55041-000 - Gravatá/PE
Fone: (51) 3333-2000 - E-mail: gregis@gravatapetribuna.org.br
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ - PERNAMBUCO

RTDPJ REGISTRO DE T D PESSOA JURIDICAS

-REGISTRO-

Documento protocolado sob nº 015992 e registrado no Livro B 2267 sob nº 22692 e folha 041 a. Arquivado neste Serviço.

Gravatá-PE, 22/01/2024, 15:07:20

SELO DIGITAL 0077123 KRC11202301 00081

Para consultar o selo, acesse <https://selo1.jus.br>



[Handwritten Signature]
SERVIDOR DE REGISTROS JUNTOR - OFICIAL SUBSTITUTO



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - SERVIÇOS REGISTRAL E NOTARIAL MARALVA MOURA DO NASCIMENTO - Serviço Oficial
Rua R. Manoel Gonçalves, 35 - Centro - CEP: 55041-000 - Gravatá/PE
Fone: (51) 3333-2000 - E-mail: gregis@gravatapetribuna.org.br
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ - PERNAMBUCO



RECONHECIMENTO DE FIRMA 2024-000743

Reconhecido por semelhança a firma de MARIA AMANDA FERREIRA DA SILVA*****
Sol: 24 An 1965 de Gravatá PE 22/01/2024 14:22:47

SELO DIGITAL 0077123 SIZ11202304 04027

EMUL 4,75 INSR 1,06 FERC 0,53
ISS R\$ 0,26 FERM 0,05 FUNSEG 0,11

Para consultar o selo, acesse <https://selo1.jus.br>



[Handwritten Signature]
SERVIDOR DE REGISTROS JUNTOR - OFICIAL SUBSTITUTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - SERVIÇOS REGISTRAL E NOTARIAL MARALVA MOURA DO NASCIMENTO - Serviço Oficial
Rua R. Manoel Gonçalves, 35 - Centro - CEP: 55041-000 - Gravatá/PE
Fone: (51) 3333-2000 - E-mail: gregis@gravatapetribuna.org.br
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ - PERNAMBUCO



RECONHECIMENTO DE FIRMA 2024-000746

Reconhecido por semelhança a firma de MARIA ROSEANE DA SILVA*****
Sol: 76 An 1948 de Gravatá PE 22/01/2024 14:24:44

SELO DIGITAL 0077123 ACL11

EMUL 4,75 INSR 1,06 FERC 0,53
ISS R\$ 0,26 FERM 0,05 FUNSEG 0,11

Para consultar o selo, acesse <https://selo1.jus.br>



[Handwritten Signature]
SERVIDOR DE REGISTROS JUNTOR - OFICIAL SUBSTITUTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

0014
Jupi/PE

Certificado de registro de marca

Processo nº: [REDACTED]

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

BANDA FORROZÃO PIKAP TURBINADA

Data de depósito: 10/08/2022
Data da concessão: 17/10/2023
Fim da vigência: 17/10/2033

Titular: ADEILSON FERREIRA DA SILVA [BR/PE]
CPF: 81768656487
Endereço: Rua Cleto Campelo, 55641-000, Gravata, PERNAMBUCO, BRASIL

Apresentação: Nominativa
Natureza: Marca de Produto/Serviço
NCL(11): 41
Especificação: Apresentação de canto;Apresentação de espetáculos ao vivo;Apresentação de espetáculos ao vivo de grupo carnavalesco;Apresentação de espetáculos de variedades;Banda de música [serviços de entretenimento];Cantor(a);Empresário [organização e produção de espetáculos];Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário];Produção de shows;Produção musical;Promotor de eventos [se artísticos/culturais];Reserva e emissão de bilhetes para shows;direção de shows;organização de eventos de entretenimento;realização de eventos de entretenimento;serviços de conjunto musical [serviços de entretenimento] (da classe 41)

Rio de Janeiro, 17/10/2023

Schmuell Lopes Cantanhêde
Diretor

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.



Assinado digitalmente pelo INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL.42521088000137
Em16/10/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE GESTÃO SOCIAL
PROTEÇÃO DE PERNAMBUCO
Município de Jupi



NOME
Adelson Ferreira da Silva

FILIAÇÃO
Manuel Ferreira da Silva
Creusa Rita da Silva

MATRICULAÇÃO: Gravata - PE
DATA NASCIMENTO: 28/04/1974
ORGÃO EMISSOR: SDS/PE
GRADUAÇÃO: []
TIPO SANGUE / FATOR RH: []

Adelson Ferreira da Silva
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL
REGISTRO CIVIL
CC 10348 Liv B23 Fls 44 1º Dist. Vitória de Santo Antão - PE 22/11/1994

DATA DE EMISSÃO: 15/01/2024

CPF: 817.686.564-87
T. ELEITOR: 49157040833
MSP/MS/PASSEP: []

DTM: []
CIPS: 19812
IDENTIDADE PROFISSIONAL: []

SERIE: 0003
UF: PE

POLEGAR DIREITO



CEM: []
CNS: 700307408374940

EC-12

Paulo Jansen Bauer Silva
Paulo Jansen Bauer Silva
Identificado em 15/01/2024

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



0016
Jupi/PE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TAVARES BURIL

NOME: **Luciano Carlos Pereira da Silva**

FILIAÇÃO
Luciano Pereira da Silva
Francisca Maria da Conceição



NATURALIDADE: **Ribeirão - PE**
DATA NASCIMENTO: **27/09/1991** ORGÃO EXPEDIDOR: **[REDACTED]**
SDS/PE

OBSERVAÇÃO

Luciano Carlos Pereira da Silva
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL: **9.080.461** DATA DE EXPEDIÇÃO: **02/04/2024**

REGISTRO CIVIL
CN 1213 Liv A2 Fls 4 Ribeirão - PE 06/11/1995

CPF: **052.084.124-70** (DNI)

T. ELEITOR: [REDACTED] CTPS: [REDACTED] SÉRIE: [REDACTED] UF: [REDACTED]

NIS/PIS/PASEP: [REDACTED] IDENTIDADE PROFISSIONAL: [REDACTED]

CERT. MILITAR: [REDACTED]

CNH: [REDACTED] CNS: [REDACTED]

Paulo Jean Barros Silva
Paulo Jean Barros Silva
Gerente do IITB/PE

09R50

Polegar Direito



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



IBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
FUNDAÇÃO CAROL DE PERNAMBUCO
RUA CAROL DE PERNAMBUCO, 150 - JARDIM BELLA VISTA - RECIFE - PE



Nome: **Maria Roseane da Silva**

PLACÃO
Julio José da Silva
Analia Ventura da Silva

NATURALIDADE: Vitória de Santo Antão - PE
DATA NASCIMENTO: 11/01/1977
ORGÃO EXPEDIDOR: SDS/PE

TIPO SANEAMENTO: RUSTICO

Maria Roseane da Silva
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.516 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

Registro Geral: **5.277.717** DATA DE EMISSÃO: **15/01/2024**

CC 10348 LIV B23 Fls 44 1ª Dist. Vitória de Santo Antão - PE 22/11/1994

CPF: **989.784.114-87** DTN: **989.784.114-87**

T. ELEITOR: **49157090841** CTPS: **90552** SERIE: **0120** UF: **PE**

Ins/PE/INSSP: **20068324795** IDENTIDADE PROFISSIONAL: **704500674322420**

CERT. MILITAR: **704500674322420** CDS: **704500674322420**

CSH1: **704500674322420**

Raulo Jovan Brown Silva
Raulo Jovan Brown Silva
Gerente do ITR/PE

Polegar Direito



EC-12

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



0019
Jupi/PE



Extrato de Conta Corrente

Cliente: PIKAP TURBINADA PROD EVEN

Agência: 922-9 Conta: 43710-7

Lançamentos





Av. Dr. Jayme de Fontes, 64 - Santo Amaro, Recife - PE 50110-006
 CNPJ: 09.769.033-0001-64 E: 16.1.001.0014398-2

Nº Medição: 103276556
 Nº Contrato: 103276556

Mês/Ano
Out/2024
 Data Vencimento
15/11/2024
 Total a Pagar
57,82

Dados do Cliente
 PIRAP TURBINADA PRODUCES E EVENTOS LTDA
 R DA PAZ, N. 561 - BOA VISTA GRAVATA PE - 51440-000

INSCRIÇÃO: 064.300.501.0079.000 GRUPO: 2
 DEB. AUTOMÁTICO: 103276556

Quantidade de Unidades
 Residenciais: 1 Comercial: Indústrias: Públicas:

Informações sobre a medição
 Data de Leitura Anterior: 20/09/2024 Data de Leitura Atual: 21/10/2024
 Situação do Leitor (RFID): REAL
 Tipo de Consumo: LIGADO
 Localização do Leitor: FACTIVEL
 Número do Leitor: A150047591
 Número de Unidades: 1
 Número de Medidores: 1
 Volume Especificado: 479
 Letra do Medidor: 432
 Letra Anterior: 432
 Letra Anterior: 432

Quantidade de Água Distribuída				Histórico de Volume	
Período	Consumo	Água	Consumo	09/2024-01	09/2024-01
09/2024-01	479	479	479	09/2024-03	09/2024-03
09/2024-02	479	479	479	09/2024-04	09/2024-04
09/2024-03	479	479	479	09/2024-05	09/2024-05
09/2024-04	479	479	479	09/2024-06	09/2024-06
09/2024-05	479	479	479	09/2024-07	09/2024-07
09/2024-06	479	479	479	09/2024-08	09/2024-08
09/2024-07	479	479	479	09/2024-09	09/2024-09
09/2024-08	479	479	479	09/2024-10	09/2024-10
09/2024-09	479	479	479	09/2024-11	09/2024-11
09/2024-10	479	479	479	09/2024-12	09/2024-12
09/2024-11	479	479	479	09/2025-01	09/2025-01
09/2024-12	479	479	479	09/2025-02	09/2025-02
09/2025-01	479	479	479	09/2025-03	09/2025-03
09/2025-02	479	479	479	09/2025-04	09/2025-04
09/2025-03	479	479	479	09/2025-05	09/2025-05
09/2025-04	479	479	479	09/2025-06	09/2025-06
09/2025-05	479	479	479	09/2025-07	09/2025-07
09/2025-06	479	479	479	09/2025-08	09/2025-08
09/2025-07	479	479	479	09/2025-09	09/2025-09
09/2025-08	479	479	479	09/2025-10	09/2025-10
09/2025-09	479	479	479	09/2025-11	09/2025-11
09/2025-10	479	479	479	09/2025-12	09/2025-12
09/2025-11	479	479	479	09/2026-01	09/2026-01
09/2025-12	479	479	479	09/2026-02	09/2026-02
09/2026-01	479	479	479	09/2026-03	09/2026-03
09/2026-02	479	479	479	09/2026-04	09/2026-04
09/2026-03	479	479	479	09/2026-05	09/2026-05
09/2026-04	479	479	479	09/2026-06	09/2026-06
09/2026-05	479	479	479	09/2026-07	09/2026-07
09/2026-06	479	479	479	09/2026-08	09/2026-08
09/2026-07	479	479	479	09/2026-09	09/2026-09
09/2026-08	479	479	479	09/2026-10	09/2026-10
09/2026-09	479	479	479	09/2026-11	09/2026-11
09/2026-10	479	479	479	09/2026-12	09/2026-12
09/2026-11	479	479	479	09/2027-01	09/2027-01
09/2026-12	479	479	479	09/2027-02	09/2027-02
09/2027-01	479	479	479	09/2027-03	09/2027-03
09/2027-02	479	479	479	09/2027-04	09/2027-04
09/2027-03	479	479	479	09/2027-05	09/2027-05
09/2027-04	479	479	479	09/2027-06	09/2027-06
09/2027-05	479	479	479	09/2027-07	09/2027-07
09/2027-06	479	479	479	09/2027-08	09/2027-08
09/2027-07	479	479	479	09/2027-09	09/2027-09
09/2027-08	479	479	479	09/2027-10	09/2027-10
09/2027-09	479	479	479	09/2027-11	09/2027-11
09/2027-10	479	479	479	09/2027-12	09/2027-12
09/2027-11	479	479	479	09/2028-01	09/2028-01
09/2027-12	479	479	479	09/2028-02	09/2028-02
09/2028-01	479	479	479	09/2028-03	09/2028-03
09/2028-02	479	479	479	09/2028-04	09/2028-04
09/2028-03	479	479	479	09/2028-05	09/2028-05
09/2028-04	479	479	479	09/2028-06	09/2028-06
09/2028-05	479	479	479	09/2028-07	09/2028-07
09/2028-06	479	479	479	09/2028-08	09/2028-08
09/2028-07	479	479	479	09/2028-09	09/2028-09
09/2028-08	479	479	479	09/2028-10	09/2028-10
09/2028-09	479	479	479	09/2028-11	09/2028-11
09/2028-10	479	479	479	09/2028-12	09/2028-12
09/2028-11	479	479	479	09/2029-01	09/2029-01
09/2028-12	479	479	479	09/2029-02	09/2029-02
09/2029-01	479	479	479	09/2029-03	09/2029-03
09/2029-02	479	479	479	09/2029-04	09/2029-04
09/2029-03	479	479	479	09/2029-05	09/2029-05
09/2029-04	479	479	479	09/2029-06	09/2029-06
09/2029-05	479	479	479	09/2029-07	09/2029-07
09/2029-06	479	479	479	09/2029-08	09/2029-08
09/2029-07	479	479	479	09/2029-09	09/2029-09
09/2029-08	479	479	479	09/2029-10	09/2029-10
09/2029-09	479	479	479	09/2029-11	09/2029-11
09/2029-10	479	479	479	09/2029-12	09/2029-12
09/2029-11	479	479	479	09/2030-01	09/2030-01
09/2029-12	479	479	479	09/2030-02	09/2030-02
09/2030-01	479	479	479	09/2030-03	09/2030-03
09/2030-02	479	479	479	09/2030-04	09/2030-04
09/2030-03	479	479	479	09/2030-05	09/2030-05
09/2030-04	479	479	479	09/2030-06	09/2030-06
09/2030-05	479	479	479	09/2030-07	09/2030-07
09/2030-06	479	479	479	09/2030-08	09/2030-08
09/2030-07	479	479	479	09/2030-09	09/2030-09
09/2030-08	479	479	479	09/2030-10	09/2030-10
09/2030-09	479	479	479	09/2030-11	09/2030-11
09/2030-10	479	479	479	09/2030-12	09/2030-12
09/2030-11	479	479	479	09/2031-01	09/2031-01
09/2030-12	479	479	479	09/2031-02	09/2031-02
09/2031-01	479	479	479	09/2031-03	09/2031-03
09/2031-02	479	479	479	09/2031-04	09/2031-04
09/2031-03	479	479	479	09/2031-05	09/2031-05
09/2031-04	479	479	479	09/2031-06	09/2031-06
09/2031-05	479	479	479	09/2031-07	09/2031-07
09/2031-06	479	479	479	09/2031-08	09/2031-08
09/2031-07	479	479	479	09/2031-09	09/2031-09
09/2031-08	479	479	479	09/2031-10	09/2031-10
09/2031-09	479	479	479	09/2031-11	09/2031-11
09/2031-10	479	479	479	09/2031-12	09/2031-12
09/2031-11	479	479	479	09/2032-01	09/2032-01
09/2031-12	479	479	479	09/2032-02	09/2032-02
09/2032-01	479	479	479	09/2032-03	09/2032-03
09/2032-02	479	479	479	09/2032-04	09/2032-04
09/2032-03	479	479	479	09/2032-05	09/2032-05
09/2032-04	479	479	479	09/2032-06	09/2032-06
09/2032-05	479	479	479	09/2032-07	09/2032-07
09/2032-06	479	479	479	09/2032-08	09/2032-08
09/2032-07	479	479	479	09/2032-09	09/2032-09
09/2032-08	479	479	479	09/2032-10	09/2032-10
09/2032-09	479	479	479	09/2032-11	09/2032-11
09/2032-10	479	479	479	09/2032-12	09/2032-12
09/2032-11	479	479	479	09/2033-01	09/2033-01
09/2032-12	479	479	479	09/2033-02	09/2033-02
09/2033-01	479	479	479	09/2033-03	09/2033-03
09/2033-02	479	479	479	09/2033-04	09/2033-04
09/2033-03	479	479	479	09/2033-05	09/2033-05
09/2033-04	479	479	479	09/2033-06	09/2033-06
09/2033-05	479	479	479	09/2033-07	09/2033-07
09/2033-06	479	479	479	09/2033-08	09/2033-08
09/2033-07	479	479	479	09/2033-09	09/2033-09
09/2033-08	479	479	479	09/2033-10	09/2033-10
09/2033-09	479	479	479	09/2033-11	09/2033-11
09/2033-10	479	479	479	09/2033-12	09/2033-12
09/2033-11	479	479	479	09/2034-01	09/2034-01
09/2033-12	479	479	479	09/2034-02	09/2034-02
09/2034-01	479	479	479	09/2034-03	09/2034-03
09/2034-02	479	479	479	09/2034-04	09/2034-04
09/2034-03	479	479	479	09/2034-05	09/2034-05
09/2034-04	479	479	479	09/2034-06	09/2034-06
09/2034-05	479	479	479	09/2034-07	09/2034-07
09/2034-06	479	479	479	09/2034-08	09/2034-08
09/2034-07	479	479	479	09/2034-09	09/2034-09
09/2034-08	479	479	479	09/2034-10	09/2034-10
09/2034-09	479	479	479	09/2034-11	09/2034-11
09/2034-10	479	479	479	09/2034-12	09/2034-12
09/2034-11	479	479	479	09/2035-01	09/2035-01
09/2034-12	479	479	479	09/2035-02	09/2035-02
09/2035-01	479	479	479	09/2035-03	09/2035-03
09/2035-02	479	479	479	09/2035-04	09/2035-04
09/2035-03	479	479	479	09/2035-05	09/2035-05
09/2035-04	479	479	479	09/2035-06	09/2035-06
09/2035-05	479	479	479	09/2035-07	09/2035-07
09/2035-06	479	479	479	09/2035-08	09/2035-08
09/2035-07	479	479	479	09/2035-09	09/2035-09
09/2035-08	479	479	479	09/2035-10	

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
BANDA PIKAP TURBINADA EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

ADEILSON FERREIRA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/04/1974, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº [REDACTED], CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01895668363, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ADOLFO MOURA POROCA, 280, COHAB-II, GRAVATA, PE, CEP 55643774, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial BANDA PIKAP TURBINADA EIRELI e nome fantasia BANDA PIKAP TURBINADA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: RUA VEREADOR ELIAS TORRES, 101, ANDAR:2 ;SALA:208, GRAVATA CENTRO, GRAVATA, PE, CEP 55.641-040.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):
PRODUÇÃO MUSICAL.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

9001-9/02 - produção musical.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu

Req: 81000000464513

Página 1

23/07/2020

Certifico o Registro em 23/07/2020

Arquivamento [REDACTED] Protocolo [REDACTED] NIRE 26600305050

Nome da empresa BANDA PIKAP TURBINADA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 230091524784944





**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
BANDA PIKAP TURBINADA EIRELI**

prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ADEILSON FERREIRA DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81000000464513

Página 2

23/07/2020

Certifico o Registro em 23/07/2020

Arquivamento [REDACTED] Protocolo [REDACTED] NIRE 26600305050

Nome da empresa BANDA PIKAP TURBINADA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 230091524784944

JUCEPE



0023
Jupi/PE



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA BANDA PIKAP TURBINADA EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de GRAVATÁ-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

GRAVATÁ-PE, 21 de julho de 2020.



(Adilson ferreira da silva)
- ADEILSON FERREIRA DA SILVA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - SERVIÇOS REGISTRAL E NOTARIAL
Rua Pl. Joaquim Carneiro, 229 - Centro - CEP: 55641-150 - Gravata/PE
Fone: (51) 3733-0450 - E-mail: q.dreguata@igmail.com

MADALENA MEDEIROS DO NASCIMENTO - Tabelão e Decal
SALINI ROSELI NASCIMENTO MENZIES - Substituta
GRANDE DO NASCIMENTO SENHOR - Substituta

RECONHECO, por semelhança a(s) firma(s) de:
ADEILSON FERREIRA DA SILVA
seio:0077123.NYR12201901.06607
dou fé. Gravata, 22/07/2020 12:02:25 Em teste @ da verdade.

(Adilson)

Cartório do 1º Ofício de Serviço Registral e Notarial

Emol: R\$5,12 TSNE: R\$0,82 Fern: R\$0,04 Funseg: R\$0,08 Iss: R\$0,21 Tot: R\$5,27 / 185

Autenticidade em WWW.TPE.JUS.BR/SELODIGITAL

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GDF50P978G_g&chave2=biVYHKOLZxwAGXcK14FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06474019409-DIEGO PAULO SANTOS SILVA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250716173934.pdf
assinado por: idUser 261

Req: 81000000464513

Página 3

23/07/2020



Certifico o Registro em 23/07/2020
Arquivamento 20209001658 de 23/07/2020 Protocolo [REDACTED] NIRE 26600305050
Nome da empresa BANDA PIKAP TURBINADA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 230091524784944

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BANDA PIKAP TURBINADA EIRELI
PROTOCOLO	[REDACTED]
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 26600305050
CNPJ 37.836.460/0001-64
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2020
SOB N: 26600305050

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: [REDACTED]



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06474019409 - DIEGO PAULO SANTOS SILVA

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

23/07/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
BANDA PIKAP TURBINADA LTDA
CNPJ nº 37.836.460/0001-64

0023
Jupi/PE

ADEILSON FERREIRA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/04/1974, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº [REDACTED] A NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01895668363, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ADOLFO MOURA POROCA, 280, COHAB-II, GRAVATA, PE, CEP 55.643-774, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial BANDA PIKAP TURBINADA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 2.6.60030505-0, com sede Rua Vereador Elias Torres, 101, Andar:2 ;sala:208, Gravatá Centro Gravatá, PE, CEP 55.641-040, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.836.460/0001-64, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial BANDA PIKAP TURBINADA LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial PIKAP TURBINADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA e adotando o nome fantasia PIKAP TURBINADA PRODUÇÕES E EVENTOS.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA DA PAZ, 357, BOA VISTA, GRAVATA, PE, CEP 55.644-070.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

PRODUÇÃO MUSICAL SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

9001-9/02 - produção musical

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em GRAVATÁ-PE.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81300000828913

Página 1

28/03/2023

Certifico o Registro em 28/03/2023

Arquivamento [REDACTED] Protocolo [REDACTED] NIRE 26600305050

Nome da empresa PIKAP TURBINADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 117829522282425

JUCEPE



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250716173934.pdf>
assinado por: idUser: 261

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzfTOLyYi5HMcZu4hWkchave2=diVYHKoLZXWAGXCK14Fdlw>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81768656487-ADEILSON FERREIRA DA SILVA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
BANDA PIKAP TURBINADA LTDA
CNPJ nº 37.836.460/0001-64

0026
Jupi/PE



Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Resolve alterar e consolidar uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

ADEILSON FERREIRA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/04/1974, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº [REDACTED] A NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01895668363, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ADOLFO MOURA POROCA, 280, COHAB-II, GRAVATA, PE, CEP 55.643-774, BRASIL.

Resolve alterar e consolidar uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial PIKAP TURBINADA PRODUCOES E EVENTOS LTDA e adotando o nome fantasia PIKAP TURBINADA PRODUCOES E EVENTOS.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA DA PAZ, 357, BOA VISTA, GRAVATA, PE, CEP 55.644-070.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):

PRODUÇÃO MUSICAL SERVIÇOS DE ORGANIZ [REDACTED] ESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

9001-9/02 - produção musical
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 23/07/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Req: 81300000828913

Página 2

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzrttolyi5MtzU4hw&chave2=biVHKotZMAgXcK14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 8176856487-ADEILSON FERREIRA DA SILVA



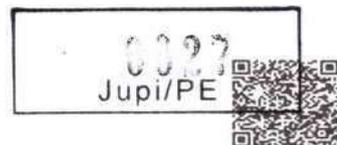
PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250716173934.pdf
assinado por: idUser: 261



Certifico o Registro em 28/03/2023
Arquivamento [REDACTED] Protocolo [REDACTED] NIRE 26600305050
Nome da empresa PIKAP TURBINADA PRODUCOES E EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 117829522282425

28/03/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
BANDA PIKAP TURBINADA LTDA
CNPJ nº 37.836.460/0001-64



DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. O capital social subscrito será de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
ADEILSON FERREIRA DA SILVA	120.000	120.000,00	100 %
TOTAL	120.000	120.000,00	100 %

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ISOLADAMENTE ADEILSON FERREIRA DA SILVA, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de

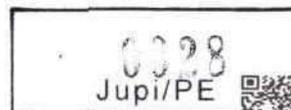
Req: 81300000828913

Página 3

28/03/2023



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
BANDA PIKAP TURBINADA LTDA
CNPJ nº 37.836.460/0001-64



consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de GRAVATÁ-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

O sócio lavra o presente instrumento.

GRAVATÁ-PE, 13 de março de 2023.

ADEILSON FERREIRA DA SILVA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=cf04zzFt0IYy15MtZU4hwchav2-b1vYHKotZXwAGXCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81768656487-ADEILSON FERREIRA DA SILVA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250716173934.pdf
assinado por: idUser 261

Req: 81300000828913

Página 4

28/03/2023



Certifico o Registro em 28/03/2023

Arquivamento [REDACTED] Protocolo [REDACTED] NIRE 26600305050

Nome da empresa PIKAP TURBINADA PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 117829522282425

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PIKAP TURBINADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
PROTOCOLO	[REDACTED]
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 26600305050
CNPJ 37.836.460/0001-64
CERTIFICADO O REGISTRO EM 28/03/2023
SOB N: [REDACTED]

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: [REDACTED]

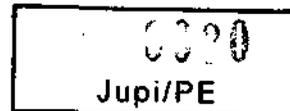


REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 81768656487 - ADEILSON FERREIRA DA SILVA - Assinado em 20/03/2023 às 10:23:34

Assinado eletronicamente por
AMANDA AIRES VIEIRA
Responsável pelo expediente da JUCEPE
(Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

28/03/2023

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**Número: **2025.000003767252-91**Data de Emissão: **21/04/2025****DADOS DO REQUERENTE**CNPJ: **37.836.460/0001-64**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **19/07/2025**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE RTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PIKAP TURBINADA PRODUCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.836.460/0001-64
Certidão n°: 88190413/2024
Expedição: 23/12/2024, às 13:52:55
Validade: 21/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PIKAP TURBINADA PRODUCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.836.460/0001-64, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: RUA IZALTINO POGGY, 265-PRADO Telefone: (81)3299-1899 CNPJ: 11.049.830/0001-20

0082
Jupi/PE

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do Cadastro Geral do Município até 25/03/2025.

Nome: PIKAP TURBINADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Sequencial: 94114
CPF/CNPJ: 37.836.460/0001-64	Validade: 24/04/2025
Localização: Endereço: RUA DA PAZ 357 Localização: BOA VISTA GRAVATA 55644070	



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/71-20250716173934.pdf
assinado por: idUser 261

VIA INTERNET

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/gravata//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

0BED653486C1D94B18EC010DB8E3743840B0E15A



0093
Jupi/PE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 21/04/2025 23h56min

Data de Validade: 21/05/2025

Nº da Certidão: 02204543/2025

Nº da Autenticidade: N8.0H.R8.NB.3Q

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

PIKAP TURBINADA PRODUCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 37.836.460/0001-64

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA DA PAZ, 357

Compl:

Bairro: BOA VISTA

Cidade: Gravata/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.





0084
Jupi/PE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 21/04/2025 23h56min

Data de Validade: 21/05/2025

Nº da Certidão: 02204544/2025

Nº da Autenticidade: LP.47.ME.GO.G9

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

PIKAP TURBINADA PRODUCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 37.836.460/0001-64

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA DA PAZ, 357

Compl:

Bairro: BOA VISTA

Cidade: Gravata/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



0035
Jupi/PE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PIKAP TURBINADA PRODUCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 37.836.460/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:25:53 do dia 06/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2025.

Código de controle da certidão: **A2E6.8FD3.79CD.7AD9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

0036
Jupi/PE

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/02/2025 18:14:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PIKAP TURBINADA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**
CNPJ: **37.836.460/0001-64**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





0037
Jupi/PE

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **PIKAP TURBINADA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**

CNPJ: **37.836.460/0001-64**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual PIKAP TURBINADA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 37.836.460/0001-64, figure como responsável ou interessado.



A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 23h58min21 do dia 21/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **NXU2.MFAB.DF94.RFVA**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
ADEILSON FERREIRA DA SILVA
CPF: 817.677.777-00
ENDEREÇO:
RUA ADOLFO MOURA POROCA 280
CENTRO/GRAVATA
55644-205 GRAVATA PE

CODIGO DA INSTALACAO
5325496

CODIGO DO CLIENTE
7046493022



NOTA FISCAL Nº [REDACTED] **EMISSÃO:** 07/02/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFe/consulta>
chave de acesso:
2625 0210 8359 3200 0108 6800 0346 4020 7820 4380 3790
Protocolo de autorização: 3262500005127972 - 07/02/2025 às 08:20:19

REF. MÊS/ANO 02/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 246,37	VENCIMENTO 14/02/2025
---------------------------------------	---	--

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL **TIPO DE FORNECIMENTO:** Conv. Monôfila - Monofásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 08/01/2025	LEITURA ATUAL 07/02/2025	Nº DE DIAS 30	PRÓXIMA LEITURA 11/03/2025
--------------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CALC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT (R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	219,00	[REDACTED]	[REDACTED]	6,95	121,81	20,50	24,87	0,41050000	PIS	175,59	1,28	2,24
Consumo-TE	kWh	219,00	0,45233154	99,06	5,63	99,06	20,50	20,30	0,33382000	COFINS	175,59	5,89	10,34
Imp. Púb. Municipal				11,61						ICMS	220,87	20,50	45,27
Multa-CDE				1,88						CONSUMO / kWh			
Multa-NF				4,50						CONSUMO FATURADO			
Multa-NF 341194280				3,43						Nº DIAS FAT			
Juros-NF				1,72						FEV25	219	30	
Juros-NF				0,97						JAN25	205	28	
JPCA-NF-332658414				1,22						DEZ24	225	33	
JPCA-NF-337037990				0,37						NOV24	202	30	
TOTAL				246,37						OUT24	220	29	
										SET24	237	33	
										AGO24	212	31	
										JUL24	188	28	
										JUN24	248	33	
										MAI24	220	29	
										ABR24	200	29	
										MAR24	226	33	
										FEV24	191	28	

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3211645910	Energia Ativa	Único	7.927,00	8.146,00	1,00000	219,00

RESERVADO AO FISCO
Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

A emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

02/2025	CODIGO DO CLIENTE 7046493022	VENCIMENTO 14/02/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 246,37
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

ITAU PAGAVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09354 17987.572934 95829.430009 3 99620000024537				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO ADEILSON FERREIRA DA SILVA 817.677.777-00 RUA ADOLFO MOURA POROCA 280 CENTRO/GRAVATA 55644-205 GRAVATA PE				
NOSSO NUMERO 109951798757	Nº DO DOCUMENTO 6218929670	CODIGO DO CLIENTE 7046493022	DATA DE VENCIMENTO 14/02/2025	VALOR DO DOCUMENTO 246,37
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 230958294				



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250716173934.pdf>
assinado por: idUser 261

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2% (Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no IGP/PE.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUÇÃO EM DIA CRÍTICO	O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança de contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/PoderPúblico/Contribuição de Iluminação Pública As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM DE PRIVACIDADE.



IFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA

DO CLIENTE:
ALUEILSON FERREIRA DA SILVA
ENDEREÇO:
RUA ADOLFO MOURA POROCA 280
CENTRO/GRAVATA
55644-205 GRAVATA PE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://ouvidit-solucoes.int.br/transparencia/Municipal/download/71-20250716173934.pdf>
assinado por: idUser 261



**MJSP/POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Pikap Turbinada Produções e Eventos LTDA – CNPJ 37.836.460/0001-64 SEDIADA na Rua da Paz, Nº 357 a 361, CEP: 55644-070, Gravatá/PE, Bairro: Boa Vista, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

.....
22/04/2025



Documento assinado digitalmente
ADELSON FERREIRA DA SILVA
Data: 22/04/2025 10:04:21-0300
Verifique em <https://validar.ibi.gov.br>

.....
Adeilson Ferreira da Silva

RG: 4.271 [REDACTED]



**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
(INCISO XXXIII, ART. 7º, CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

A Empresa **PIKAP TURBINADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ **37.836.460/0001-64**, por intermédio de seu representante legal o (a) **Sr (a) Adeilson Ferreira da Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4271543, expedida pelo(a) SDS/PE e do CPF n.º [REDACTED], que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigo insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().

Gravatá, 22 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br ADEILSON FERREIRA DA SILVA
Data: 22/04/2025 10:03:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Adeilson Ferreira da Silva

CNPJ: 37.836.460/0001-64

Rua da Paz, Nº 357 a 361, Bairro: Boa Vista, Gravatá-PE - CEP: 55644-070
Fones: (81) 99989-8470 | F-mail: nikanturbinadanroducoes@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
NFS-e Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

RUA ISALTINO POGG Nº 265 - PRADO, CEP 55642-160 - Gravata - PE TEL.:
 (81)3299-1899 CNPJ: 11.049.830/0001-20



Número da Nota: **00000046**
 Competência: **001**
 Data e Hora Emissão: **06/01/2025 11:29:43**
 Código de Verificação: **49DQ-3LZFW**

INFORMAÇÕES FISCAIS

Exigibilidade do ISS: **EXIGÍVEL** Regime de Tributação: **SIMPLES NACIONAL** Município de Incidência do ISS: **IBIRAJUBA - PE** Local da Prestação: **IBIRAJUBA - PE**
 Número do RPS: Série do RPS: Tipo do RPS: Emissão do RPS: ISS Retido: **SIM**

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **37.836.460/0001-64** Inscrição Municipal: **90006261**
 Nome/Razão Social: **PIKAP TURBINADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**
 Endereço: **DA PAZ ,BOA VISTA. 357 CASA**
 Município: **GRAVATA** UF: **PE** CEP: **55644070**
 E-mail: TEL: **(81)9989-8470**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11.256.062/0001-85** Inscrição Municipal: **---** Inscrição Estadual: **---**
 Nome/Razão Social: **MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA/PE**
 Endereço: **AV. TENENTE XAVIER DE ARAÚJO, 100 CENTRO**
 Município: **IBIRAJUBA** UF: **PE** CEP: **55390000**
 E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA PIKAP TURBINADA, NO REVEILLON DE IBIRAJUBA, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATORIO EFETUADO PELA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE NO 030/2024, PROCESSO 059/2024. #QTD: 1 - V UND :R\$60.000,00 - TOTAL: R\$60.000,00

CONTA PARA DEPOSITO:
 AG 0922-9
 CC 43710-7
 BANCO DO BRASIL
 PIKAP TURBINADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
 CHAVE PIX CNPJ: 37836480000164



VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 60.000,00

Atividade Prestada: **9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL** Código CNAE:
1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
58.068,00	0,00	60.000,00	3,22%	1.932,00
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções(R\$)				
0,00				

OUTRAS INFORMAÇÕES5

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Lei Nº. 3.216 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003.
 - O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
 - O ISS desta NFS-e é devido FORA deste Município.
 - Optante pelo Simples Nacional.
<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-gravata/notaFiscal/Action.do?operacao=verificarAutenticidade>

01262978388483

<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-gravata/notaFiscal/Action.do?operacao=verificarAutenticidade> acesse o site para verificar a autenticidade da

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250716173934.pdf>
 assinado por: iduser 261

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ****SECRETARIA DE FINANÇAS****NFS-e Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

RUA ISALTINO POGG Nº 265 - PRADO, CEP 55642-160 - Gravata - PE TEL.: (81)3299-1899 CNPJ: 11.049.830/0001-20



Número da Nota: **00000047 0015**
 Competência: **JAN/2025**
 Data e Hora Emissão: **28/01/2025 19:38:09**
 Código de Verificação: **L1GC-ZZX1E**

INFORMAÇÕES FISCAIS

Exigibilidade do ISS: **EXIGÍVEL** Regime de Tributação: **SIMPLES NACIONAL** Município de Incidência do ISS: **GOIANA - PE** Local da Prestação: **GOIANA - PE**
 Número do RPS: Série do RPS: Tipo do RPS: Emissão do RPS: ISS Retido: **SIM**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **37.836.460/0001-64** Inscrição Municipal: **90006261**
 Nome/Razão Social: **PIKAP TURBINADA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**
 Endereço: **DA PAZ ,BOA VISTA. 357 CASA**
 Município: **GRAVATA** UF: **PE** CEP: **55644070**
 E-mail: TEL: **(81)9989-8470**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **24.119.738/0001-30** Inscrição Municipal: **---** Inscrição Estadual: **---**
 Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**
 Endereço: **AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, S/N CENTRO**
 Município: **GOIANA** UF: **PE** CEP: **55900000**
 E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (BANDA PIKAP TURBINADA) PARA A APRESENTAÇÃO NA FESTIVIDADE DO VERAO 2025, NA PRAIA DE PONTA DE PEDRAS. ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DA SEC DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL. CONFORME INEXIGIBILIDADE NO 025/2025, PROCESSO NO 025/2025, CONTRATO NO 015/2025 E C.I. NO 030/2025 - SEC DE TURISMO #QTD:1 - V.U.ND. R\$60.000,00 - TOTAL R\$60.000,00

CONTA PARA DEPOSITO:
 AG 0922-9
 CC 43710-7
 BANCO DO BRASIL
 PIKAP TURBINADA PRODUCOES E EVENTOS LTDA
 AVE PIX CNPJ: 37836460000164

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 60.000,00**

Atividade Prestada: **9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL** Código CNAE:
1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
58.068,00	0,00	60.000,00	3,22%	1.932,00
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções(R\$)	0,00			

OUTRAS INFORMAÇÕES5

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Lei Nº- 3.216 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003.
 - O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
 - O ISS desta NFS-e é devido FORA deste Município.
 - Optante pelo Simples Nacional.
<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-gravata/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade>

521504498009211

<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-gravata/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade> acesse o site para verificar a autenticidade da

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ****SECRETARIA DE FINANÇAS****NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

RUA ISALTINO POGG N° 265 - PRADO, CEP 55642-160 - Gravata - PE TEL.: (81)3299-1899 CNPJ: 11.049.830/0001-20



Número da Nota:

00000039

Competência:

Jupi/PE

Data e Hora Emissão:

05/08/2024 11:32:01

Código de Verificação:

AIM8-RE9TH

INFORMAÇÕES FISCAIS

Exigibilidade do ISS: **EXIGÍVEL** Regime de Tributação: **SIMPLES NACIONAL** Município de Incidência do ISS: **GRAVATÁ - PE** Local da Prestação: **GRAVATÁ - PE**
 Número do RPS: Série do RPS: Tipo do RPS: Emissão do RPS: ISS Retido: **NÃO**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **37.836.460/0001-64** Inscrição Municipal: **90006261**
 Nome/Razão Social: **PIKAP TURBINADA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**
 Endereço: **DA PAZ ,BOA VISTA. 357 CASA**
 Município: **GRAVATA** UF: **PE** CEP: **55644070**
 E-mail: TEL: **(81)9989-8470**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **36.158.765/0001-00** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **A J DA SILVA - SEGURANCA PRIVADA**
 Endereço: **AV JOAQUIM NABUCO, 727 CENTRO**
 Município: **BONITO** UF: **PE** CEP: **55680000**
 E-mail: **silvavieira903@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. VALOR REFERENTE A UMA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA PIKAP TURBINADA NO DIA 09 DE JUNHO DE 2024 COM DURAÇÃO DE 3H DE SHOW (ARRASTÃO DA QUADRILHA JUNINA TAQUITA NA CIDADE DE BONITO - PE NO TRIO ELETRICO IMPERADOR. #QTD:1 - V.UND :R\$60.000,00 - TOTAL:R\$60.000,00

CONTA PARA DEPOSITO
 BANCO DO BRASIL
 AGENCIA: 0922-9
 CONTA: 43.710-7
 PIKAP TURBINADA PRODUCOES E EVENTOS LTDA
 CHAVE PIX: 37.836.460/0001-64

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 60.000,00**

Atividade Prestada:

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL
1212 - Execução de música.

Código CNAE:

Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
60.000,00	0,00	60.000,00	5,00%	3.000,00
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções(R\$)	0,00			

OUTRAS INFORMAÇÕES5

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Lei N°- 3.216 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003.
 - Optante pelo Simples Nacional.
<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-gravata/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade>

524415964760868

<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-gravata/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade> acesse o site para verificar a autenticidade da

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ****SECRETARIA DE FINANÇAS****NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

RUA ISALTINO POGG N° 265 - PRADO, CEP 55642-160 - Gravata - PE TEL.: (81)3299-1899 CNPJ: 11.049.830/0001-20



Número da Nota: 00000051
 Competência: MAR/2025
 Data e Hora Emissão: 07/03/2025 13:20:03
 Código de Verificação: GGJB-E3K8I

INFORMAÇÕES FISCAIS

Exigibilidade do ISS: **EXIGÍVEL** Regime de Tributação: **SIMPLES NACIONAL** Município de Incidência do ISS: **FEIRA NOVA - PE** Local da Prestação: **FEIRA NOVA - PE**
 Número do RPS: Série do RPS: Tipo do RPS: Emissão do RPS: ISS Retido: **SIM**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **37.836.460/0001-64** Inscrição Municipal: **90006261**
 Nome/Razão Social: **PIKAP TURBINADA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**
 Endereço: **DA PAZ ,BOA VISTA. 357 CASA**
 Município: **GRAVATA** UF: **PE** CEP: **55644070**
 E-mail: TEL: **(81)9989-8470**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11.097.243/0001-06** Inscrição Municipal: **---** Inscrição Estadual: **---**
 Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA**
 Endereço: **RUA URBANO BARBOSA, S/N CENTRO**
 Município: **FEIRA NOVA** UF: **PE** CEP: **55715000**
 E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTISTICA DA BANDA PIKAP TURBINADA PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 03 DE MARÇO DE 2025, PA DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA - PE #QTD:1 - V.UND. R\$60.000,00 - TOTAL: R\$60.000,00 VALESCAS

CONTA PARA DEPOSITO:
 AG 0922-9
 CC 43710-7
 BANCO DO BRASIL
 PIKAP TURBINADA PRODUCOES E EVENTOS LTDA
 CHAVE PIX CNPJ: 37836460000164

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 60.000,00

Atividade Prestada: **9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL** Código CNAE:

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
58.068,00	0,00	60.000,00	3,22%	1.932,00
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções(R\$)	0,00			

OUTRAS INFORMAÇÕES5

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Lei N° 3.216 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003.
 - O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
 - O ISS desta NFS-e é devido FORA desta Município.
 - Optante pelo Simples Nacional.
<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-gravata/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade>

628208631038627

<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-gravata/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade> acesse o site para verificar a autenticidade da



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250716173934.pdf>
 assinado por: iduser 261

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ****SECRETARIA DE FINANÇAS****NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

RUA ISALTINO POGG N° 265 - PRADO, CEP 55642-160 - Gravata - PE TEL.: (81)3299-1899 CNPJ: 11.049.830/0001-20



Número da Nota:

00000053

0018

Competência:

MAR/2025

Jupi/PE

Data e Hora Emissão:

13/03/2025 12:54:34

Código de Verificação:

3AEQ-1VVV3

INFORMAÇÕES FISCAIS

Exigibilidade do ISS:

EXIGÍVEL

Regime de Tributação:

SIMPLES NACIONAL

Município de Incidência do ISS:

BUENOS AIRES - PE

Local da Prestação:

BUENOS AIRES - PE

Número do RPS:

Série do RPS:

Tipo do RPS:

Emissão do RPS:

ISS Retido:

SIM**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:

37.836.460/0001-64

Inscrição Municipal:

90006261

Nome/Razão Social:

PIKAP TURBINADA PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Endereço:

DA PAZ ,BOA VISTA. 357 CASA

Município:

GRAVATAUF: **PE**CEP: **55644070**

E-mail:

TEL: **(81)9989-8470****TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:

10.165.165/0001-77Inscrição Municipal: **---**Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social:

MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES - PE

Endereço:

PRAÇA ANTÔNIO GOMES DE ARAÚJO PEREIRA, 09 CENTRO

Município:

BUENOS AIRESUF: **PE**CEP: **55845000**

E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.VALOR REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE APRESENTACAO ARTISTICA DA ATRACAO PIKAP TURBINADA, ATRAVES DA EMPRESA PIKAP TURBINADA PRODUCOES E EVENTOS LTDA PARA COMEMORACAO A FESTIVIDADE CARNAVELESICA DO DISTRITO DE LAGOA DO OUTEIRO NO MUNICIPIO DE BUENOS AIRES/PE, REALIZADO NO DIA 03 DE MARCO DE 2025. #QTD:1 - V.UND.:R\$60.000,00 - TOTAL: R\$60.000,00

CONTA PARA DEPOSITO:

AG 0922-9

CC 43710-7

BANCO DO BRASIL

PIKAP TURBINADA PRODUCOES E EVENTOS LTDA

AVE PIX CNPJ: 37836460000164

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 60.000,00**

Atividade Prestada:

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

Código CNAE:

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
58.068,00	0,00	60.000,00	3,22%	1.932,00
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções(R\$)	0,00			

OUTRAS INFORMAÇÕES5

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Lei N°- 3.216 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003.

- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.

- O ISS desta NFS-e é devido FORA deste Município.

- Optante pelo Simples Nacional.

<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-gravata/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade>

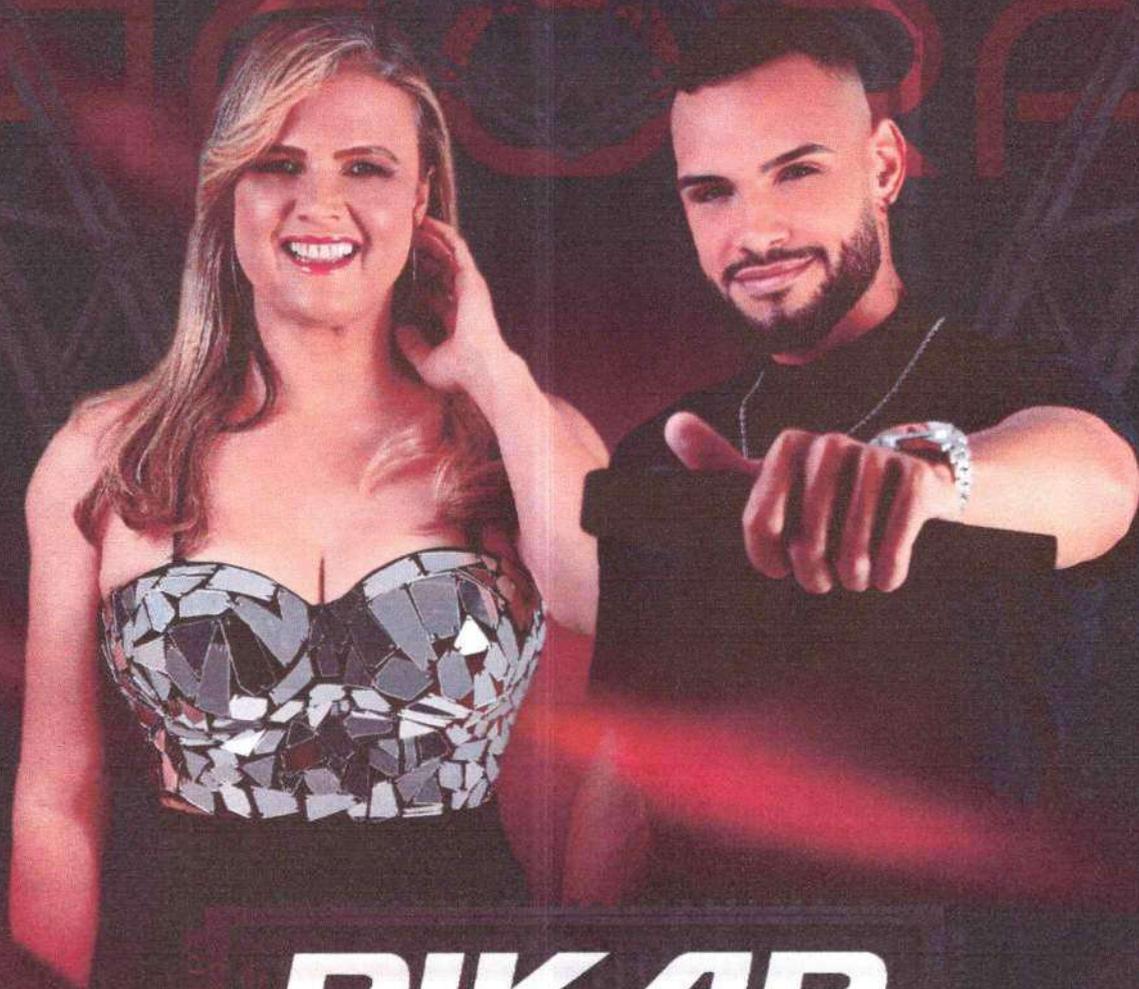
01684816044124

<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-gravata/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade> acesse o site para verificar a autenticidade da

Jupi/PE

Leve esse show
para a sua cidade

CONTRATE
AGORA



PIKAP
TURBINADA

(81) 99989-8470



assinado por: tUser 261

16/01/2017 15:07:16 173934.pdf

Quem somos

A Pikap Turbinada formou-se em julho de 2006 por ex-integrantes da banda Saia Rodada na cidade de Pombos/PE. Na época, a banda ficou conhecida com a música "Melô do Patrick" que fazia referência ao personagem Patrick do programa Zorra Total, com seus bordões "Olha a faca!" e "Mexex com quem tá quieto". Com o passar dos anos, a banda mudou sua formação e passou a ser sediada em Gravatá/PE. Com o ritmo forró estilizado, a Pikap Turbinada possui um repertório repleto de músicas da atualidade e músicas autorais, disponíveis em todas as plataformas digitais. De acordo com a sazonalidade, o repertório dos shows ganha uma nova roupagem, sendo agregado pelos ritmos que fazem parte de cada período, como o frevo durante o carnaval e o arrasta-pé durante o São João, tornando as apresentações sempre inesquecíveis.

Atualmente, a Pikap Turbinada é formada por uma equipe de 16 pessoas, sendo: 02 vocalistas, 06 músicos (bateria, percussão, teclado, sanfona, baixo e guitarra), 05 produções, 01 motorista e 02 na organização geral.

A partir de maio de 2023, a banda apresenta a todos seus novos vocalistas, Gabriel Moura e Flávia Cavalcanti, profissionais que juntos farão história na Pikap Turbinada. O CD "Novos Ares", que marca o início dessa nova fase, já está disponível em todos os apps de música.



OUÇA AGORA

NOVOS ARES
CD PROMOCIONAL
2023.2







Por onde já passamos

Durante esses 17 anos de carreira, tivemos a honra de levar o nosso forró para diversos locais, sempre sendo recebidos de braços abertos pelo público.

Já realizamos turnês em São Paulo, nos apresentamos em Fernando de Noronha e sempre estamos presentes nas maiores festividades de São João de Pernambuco, como **Vitória de Santo Antão/PE**, **Gravatá/PE**, **Carpina/PE** e até mesmo o maior São João do Mundo, em **Caruaru/PE**, com muito orgulho.



FEIRA NOVA-PE



JACUÍPE-AL



São João de Caruaru 2012



NATUBA-PB



CARPINA-PE



Programa Tarde Legal - TV NOVA NORDESTE



JUPI-PE



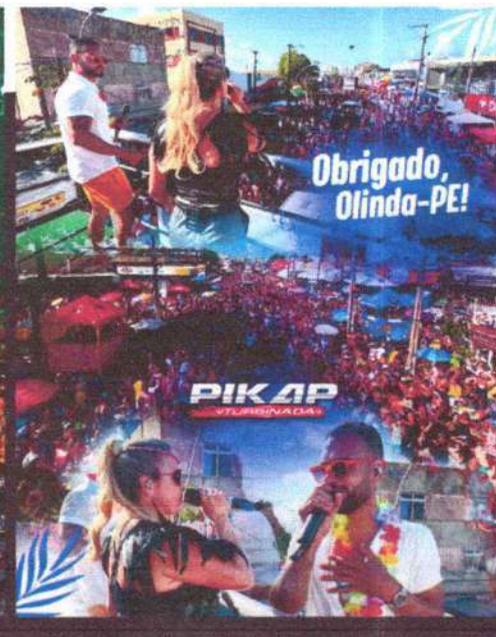
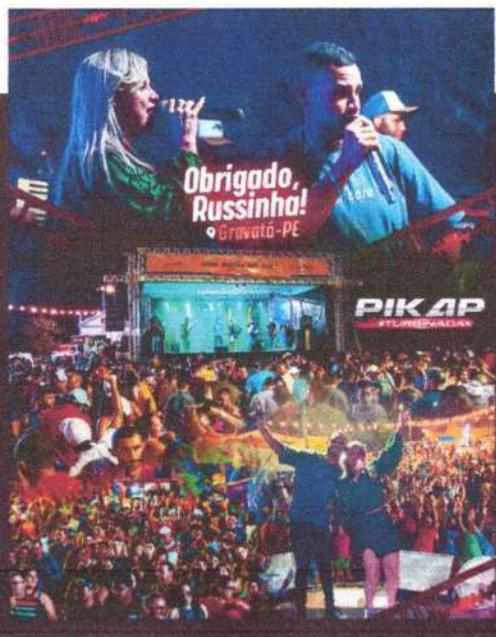
BELÉM DE MARIA-PE



Programa Cotidiano com Marcela Calado (TV JORNAL SBT)



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/>
assinado por: idUser 261



Aponte a câmera do seu celular para os QR Codes e assista a trechos de alguns shows



Se está visualizando esse documento pelo celular, basta clicar nos códigos para assistir aos vídeos.





LINKS PARA HABILITAÇÃO ARTÍSTICA

- Verão Goiana 2025 – Show completo: <https://youtu.be/1xyVtz19j0k>

CARNAVAL

- Chuva de Sombrinhas: Carnaval de Feira Nova-PE 2024
<https://youtu.be/xJopykQBBi4>
- Hino do Elefante de Olinda: Carnaval de Feira Nova-PE 2024
<https://youtu.be/wAQhEkdqEqs>
- Arrea a Lenha: Carnaval de Amaraji-PE 2024
<https://youtu.be/QIDz65R0H5Y>
- Chuva de Sombrinhas: Carnaval de Amaraji-PE 2024
<https://youtu.be/CtO-Cv4Mi08>
- Mãozinha: Carnaval de Amaraji-PE 2024
<https://youtu.be/K4VziNpRvKs>

SÃO JOÃO

- Banda Pikap Turbinada no São João de Carpina-PE 2024, show completo:
https://youtu.be/30LaNcSKBCQ?si=7vKUs2IHw98w_w7A
- Banda Pikap Turbinada no São João de Gameleira-PE 2024, show completo:
<https://youtu.be/XfyjJA1mhQU?si=ljini5dZQiLX3IKg>
- Banda Pikap Turbinada – Frevo Mulher (Amaraji/PE):
<https://www.youtube.com/watch?v=SCTlzMxZgAs>
- Banda Pikap Turbinada – Banho de Chuva (Jacuípe/AL):
<https://www.youtube.com/watch?v=2ZqtuLqQoSU>
- Banda Pikap Turbinada – A Gente Se Entrega (Bonito/PE):
<https://www.youtube.com/watch?v=d0LEAlzVGgI>
- Banda Pikap Turbinada – Fogo Sem Fuzil (São João de Gravatá):
<https://www.youtube.com/watch?v=gTII5U1zveA>

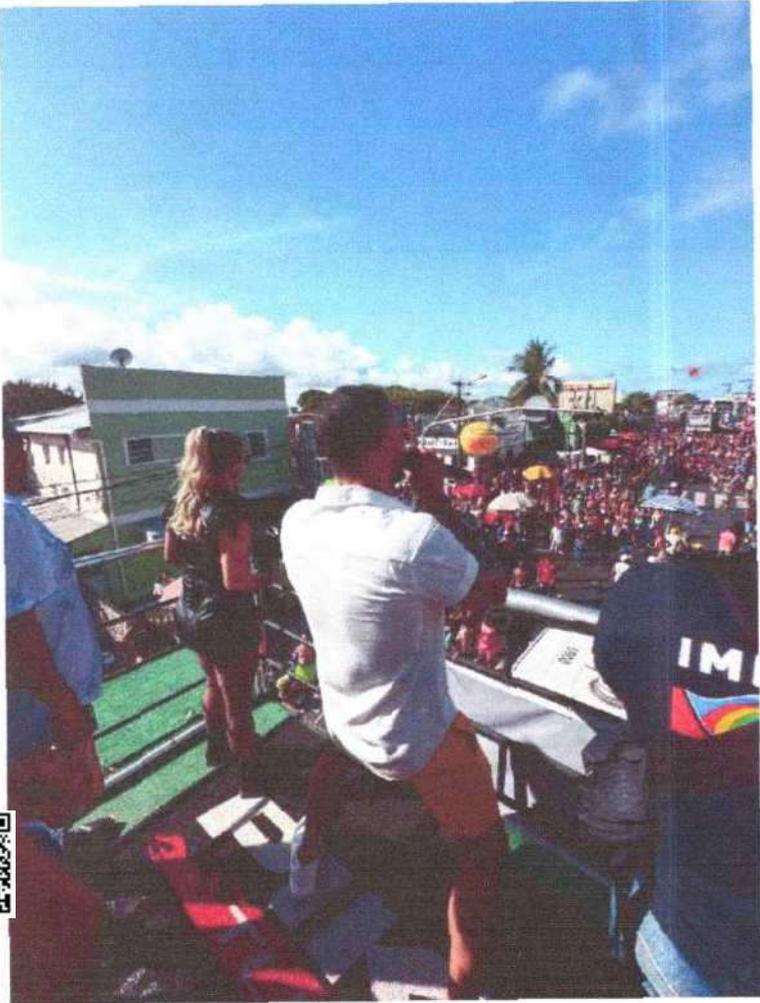


- Banda Píkap Turbinada – Olha pro Céu (São João de Gameleira):
<https://www.youtube.com/watch?v=MOWzWKBt200>
- Banda Píkap Turbinada – Minha Deusa (São João de Jacuípe/AL):
<https://www.youtube.com/watch?v=NbJqv71gJHE>
- Banda Píkap Turbinada – Deixa eu te superar (São João – Jacuípe/AL):
https://www.youtube.com/watch?v=bw_nUpbXVQ4
- Banda Píkap Turbinada – Eu te amo tanto (São João – Jacuípe/AL):
<https://www.youtube.com/watch?v=AL16XAZvLZ4>
- CD Píkap Turbinada - Novos Ares (2023): <https://suamusica.com.br/novosares>
<https://youtu.be/rXOmQvcWhMo?si=QiGCKW0D5Pc7nuzf>
- Spotify: <https://open.spotify.com/intl-pt/artist/7yhLuNPnB5Nokm4uALwkvN?si=71kM0Y9RT1GL21yLk71nvg>
- Perfil no Sua Música: <https://www.suamusica.com.br/pikapturbinada>





0056
Jupi/PE





FOLIA, CULTURA E TRADIÇÃO

CARNAVAL DO INTERIOR

Passira-2021

A PARTIR DAS **20h30**

PRAÇA SEVERINO FERREIRA



SEXTA 09/02	DOMINGO 11/02	SEGUNDA 12/02
CLÁUDIO CANTOR KAIKE PATRÃO	PIKAP TURBINADA ANDRÉ FERRAZ KYEDSON MATTOS	LEVE SWING JUAREZ



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://coudiit-solucoes.int.br/transparencia/Municipal/download/71-20250716173934.pdf>
assinado por: idUser 261

MUNICÍPIO DE PASSIRA
SEMDECTE
SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
SEMFI
FUNDARPE
GOVERNO DO PIAUI
NAMI BUI

0059
Jupi/PE



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.iti-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250716173934.pdf>
assinado por: idUser 261



**DE 23 A 26/06
NO PATIO DE
EVENTOS**

**SÃO JOÃO
DA GAMELEIRA
2023**

**O SÃO JOÃO
DE NOS
TUDIM**

SEXTA 23/06	SÁBADO 24/06	DOMINGO 25/06	SEGUNDA 26/06
21:00h: GERALDINHO LINS 22:30h: MELHOR DE 3 04:00h: FAEL MARIZ	20:00h: CAJU E CASTANHA 22:00h: VÂNIO VANERAO 04:00h: JUNIOR IVO	20:00h: BREGA PRIME 22:00h: PIKAP TURBINADA 04:00h: DANY MYLER	20:00h: ALEX SAMPAIO 22:00h: NADIA MAIA 04:00h: LIMÃO COM MEL

GAMELEIRA
Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Juventudes

FUNARPE
FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO

PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITO DE GAMELEIRA





SÃO JOÃO

00

BAIRRO NOVO

LOCAL: RUA 6

30.06 • SEXTA

21:00H TAYARA ANDREZA
22:30H FORRÓ SANTROPÊ
00:00H PIKAP TURBINADA



GOVERNO DE CARPINA
CULTURA
PEPE
SECRETARIA DE TURISMO E Lazer
FUNDAÇÃO DE CULTURA
EMPETUR



SÃO JOÃO
DA NOSSA GENTE
NATUBA - PE

MARCO FREITAS
BANDA PIKAP
TURBINADA

DUDU DO ACORDEON
FORRÓ DE FARRA
E JOHNNY BOY

KIEL DO ACORDEON
DAYSINHA E BANDA
SANTA DOSE

NATHAN VINÍCIUS
FORRÓ DOS BOSSAS

MUNICÍPIO DE
NATUBA
MUS AMAROS, NOVAS CONQUISTAS



São João de Nós Tudin na Terra da Forinha

SÃO JOÃO

De **FEIRA NOVA-PE** 2023

De 23 Junho a 02 de Julho

23 DE JUNHO

- 08 APRESENTAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO
- 200 APRESENTAÇÃO DA QUADRILHA JUNINA BALANÇA EU
- 210 BANDA SÉTIMA DOSE NANARA BELO

24 DE JUNHO

- 200 APRESENTAÇÃO DE QUADRILHA JUNINA ARRASTA PÉ
- 210 BANDA PIKAP TURBINADA
- BANDA FORRÓ DE VERDADE

25 DE JUNHO

- 210 BANDA VILÕES DO FORRÓ
- BANDA BRASAS DO FORRÓ

01 DE JULHO
VILA DO OURO

- 210 ALDINHO DO ACOARDEON RONALDO MORRIS

02 DE JULHO
LOT. JARIS GONZAGA (JACARÉ)

- 160 BANDA LANJERIE SANDINO FERRAZ

REALIZAÇÃO:

FEIRA NOVA
SECULTE
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer



29 Jun
21H

Jacuípe
Alagoas

SÃO JOÃO
ARREBETADO DE BOM!

Victor Leão
Pikap Turbinada
Feitiço de Menina
É Farta

JACUIPE

The poster features a central image of four performers: a man in a plaid shirt, a man in a black leather jacket and sunglasses, a man in a red shirt, and a woman in a black dress. The background is blue with a white geometric pattern. The event title 'SÃO JOÃO' is in a large, stylized font, with 'ARREBETADO DE BOM!' below it. The location 'Jacuípe Alagoas' and date '29 Jun 21H' are at the top. At the bottom, there are four blue banners with the names of the performers. The Jacuípe logo is at the bottom center.





BELEM DE MARIA

- 11** FORRÓ DOS BOSSAS
NICE MAYA
VICTOR LEAO
- 23** CHAMA AS MENINAS
SILMARA LEITE
MAURICIO RAMALHO
- 29** PICAPE TURBINADA
SIVONIO VIEIRA
FORRO NA FAMA

BATATEIRA

- 12** VICTOR LEÃO
FELIPE DINIZ
- 24** OS BATATEIRAS DO FORRO
ERON ARAUJO
MAURICIO RAMALHO
- 28** LUCAS VELOSO
OS CORÇEIS



DE 29. JUNHO
A 02. JULHO
PROGRAMAÇÃO RELIGIOSA

FESTA DE NOSSA SENHORA DO
**PERPÉTUO
SOCORRO**

PRACA
PÚBLICA
SHOWS GRATUITOS

SÁBADO
01 DE JULHO
A PARTIR DAS 22H

COLÔNIA JUPI-PE
2023

**Forró dos
Parças**

**Pikap
Turbinada**

REALIZAÇÃO 



Anúncio fechado pelo CRITEO

Denunciar este anúncio

Aplicar

CULTURA

1ª Semana da Cultura, Literatura e Arte reaquece setor cultural em Gravatá

Evento multicultural acontece em diversos pontos da cidade e busca revitalizar cadeia produtiva artística local

Por: Arghy Leões

Publicado em: 29/10/2023 10:32 - Última modificação: 30/10/2023 08:38



MAIS LIDAS

- 1 Entenda confusão entre filha, pai e garro em Ararequera: mulher diz que os dois homens tinham caso (21/10/2023)
- 2 Humana Tiringa é preso por dirigir embriagado e causar acidente em Serra Talhada (20/10/2023)
- 3 Lucas Souza rompe silêncio e revela por que desistiu de 1 Fazenda (20/10/2023)
- 4 Novo galão diz que você tem dinheiro e receber não acredita! (21/10/2023)
- 5 Protesto fecha Rua do Imperador no cruzamento com a P de Marco (21/10/2023)



Cultura em rede: Prêmios Turin e de Novo Lince são algumas das atrações da 1ª Semana da Cultura em Gravatá

Anúncio fechado pelo CRITEO

Denunciar este anúncio

Aplicar

XINHUA DP

Confira os principais

<https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/viver/2023/10/1-semana-da-cultura-literatura-e-arte-reaquece-setor-cultural-em-gra.html>



CARPINA

Carpina: Fim de semana de São João no Bairro Novo

12 Jun 2023 11:35 - 07 de Reseção/Povo de Pernambuco?

Compartilhar

FACEBOOK
 INSTAGRAM
 YOUTUBE
 WHATSAPP

Seu email
 Assinar

TIRE DÚVIDAS E RECEBA ORIENTAÇÕES SOBRE CORONAVÍRUS ATRAVÉS DO DISK COVID

(81) 99166.8798

+ Recomendado

SEJA VISTO!

X ANUNCIE CONOSCO
 X PRINCIPAL PORTAL DE NOTÍCIAS
 X DIMENSÕES (300 X 250)

SAIBA MAIS



Nos dias 30 de junho e 01 de julho acontece o tradicional "São João do Bairro Novo", na Rua 06, no Bairro Novo em Carpina.

Durante os dois dias, seis atrações levarão a alegria dos festejos juninos aos moradores da localidade.

Atenção para a programação:

30/06- Forró Santropê, Pikap Turbinada e Tayara Andreza

01/07- Banda Twister, Forró Retrô e Banda Aquarius.

Segundo a Prefeitura, a festa começa a partir das 20h.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250716173934.pdf>
 assinado por: idUser 261

Zezo, Sedutora, Pikap, Nathan e Sheldon são atrações confirmadas no Aquapark Show de Chã Grande

Por Pernambuco Notícias 27 de setembro de 2019

Compartilhe

Mais relacionadas

- Programa Sem Meias Palavras ganha 2ª edição na TV Jornal Caruaru**
- TRE-PE e Shopping Guararapes prorrogam funcionamento do ponto de atendimento**
- MPPE e Compesa celebram acordo para adotar meios autocompositivos na resolução de demandas sobre o serviço de saneamento**

Entre em nosso grupo



A cidade de Chã Grande, agreste, vai parar no próximo dia 27 de outubro com a festa de aniversário de 1 ano do AQUAPARK SHOW, um dos melhores balneários da região. Com recorde de público, uma das atrações confirmadas é o cantor Zezo Potiguar, que promete levar emoção e o melhor da música romântica.



Mas calma; além de Zezo estão confirmadas, também, as apresentações

da **Banda Sedutora, Pikap Turbinada, Sheldon e Nathan Loketa.**

Quem vai estar por lá marcando presença é o comediante André Almeida, que ficou famoso com o bordão: gota serena.



Corre logo e garante seu ingresso, pois eles são limitados. Os ingressos estão sendo vendidos em Gravatá e Chã Grande. Pensando em sua segurança, os organizadores do show autorizaram transporte entre Gravatá e Chã Grande. Não perca o aniversário mais esperado da região.

CLIQUE AQUI E PEÇA
Peça por delivery!
(81) 9.9832.9453

FARMACIA DO TRABALHADOR

Outras notícias



Programa Sem Meias Palavras ganha 2ª edição na TV Jornal Caruaru

O programa Sem Meias Palavras ganhará mais uma edição na TV JORNAL CARUARU. A 2ª edição do programa será...

TRE-PE e Shopping Guararapes prorrogam funcionamento do ponto de atendimento

MPPE e Compesa

TRE-PE e Shopping Guararapes prorrogam funcionamento do ponto de atendimento

MPPE e Compesa celebram acordo para adotar meios autocompositivos na resolução de demandas sobre o serviço de saneamento

Ipem-PE convoca taxistas de Gravatá para verificação de 2023

Pilotar com mais segurança e atenção é o



COMBO MATCH
HIDRATAÇÃO ANTIF...
R\$ 82,99
3x de R\$22,35

-33%

0070
Jupi/PE

APROVEITE

APROVEITE

APROVEITE

APROVEITE

APROVEITE

DIGITAL

ASSINE

ANUNCIE



DIARIO de **PERNAMBUCO**

Busca



Gravatá anuncia programação de São João deste ano, confira

Por: [Diario de Pernambuco](#)

Publicado em: 26/05/2022 10:05



trio da banda Fulô de Mandacaru. Sempre a partir das 19h, no Pátio de Eventos Chucre Mussa Zarzar, a população poderá desfrutar de apresentações.

“Depois de várias reuniões, um esforço enorme foi feito para preparar e fechar uma grade muito boa e hoje apresentar à população de Gravatá e visitantes uma programação de qualidade para que tenhamos a nossa festa feliz, porque as pessoas estão desejando que a festa aconteça para se encontrar, ter diversão, dançar e tudo isto acontecer de forma sadia e segura”, disse o prefeito Joselito Gomes (PSB), durante o anúncio.

A prefeitura ressaltou que quem for ao município viverá o clima 100% junino. A proposta da gestão é que as ruas estejam enfeitadas com bandeiras e balões. Na Avenida Joaquim Didier, haverá uma cidade cenográfica no Polo da Sanfona, com o tema “São João no Sítio”, que deve retratar o cotidiano dos moradores do campo. A expectativa é que tenha um espaço cultural, para fotografias em família e amigos e um local para curtir muito forró pé de serra.

Confira a programação completa:

SEXTA-FEIRA 17/06

FABIANA PIMENTINHA

SANTANNA O CANTADOR

PIKAP TURBINADA

JOÃO GOMES

SÁBADO- 18/6

MACIEL MELO



↑ MANO WALTER
MYLLENA DANTAS
ATRAÇÃO SURPRESA
MARI FERNANDEZ

SEXTA FEIRA DIA 24/6

● JOSILDO SÁ
GALEGUINHO DE GRAVATÁ
CRISTINA AMARAL
ZÉ RAMALHO

SÁBADO DIA 25/6

SPOK/FORROBODÓ
PETRÚCIO AMORIM
JOÃO LUCAS & PEDRINHO
LÉO MAGALHÃES

Os comentários abaixo não representam a opinião do jornal Diário de Pernambuco; a responsabilidade é do autor da mensagem.

WIDGET PACK - Sistema de comentários



Recomendados para você

Recomendado por Outbrain



(https://gravata.pe.gov.br)

MENU PRINCIPAL



Página Inicial (https://gravata.pe.gov.br) / Notícias (https://gravata.pe.gov.br/noticia) / Distrito de São Severino celebra festa ao santo padroeiro neste sábado (11)

Distrito de São Severino celebra festa ao santo padroeiro neste sábado (11)



Publicado em 09 de março de 2023, por Rodolfo Lima | Categoria: Cultura

A programação musical conta com apresentações de Edu Lira e Banda Pikap Turbinada

A Prefeitura de Gravatá, por meio da Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer (SECTURCEL), realiza neste sábado (11), a Festa de São Severino, no distrito de São Severino. Com programação musical, os shows iniciam a partir das 21h e cantam: Edu Lira e Banda Pikap Turbinada.

Participe!

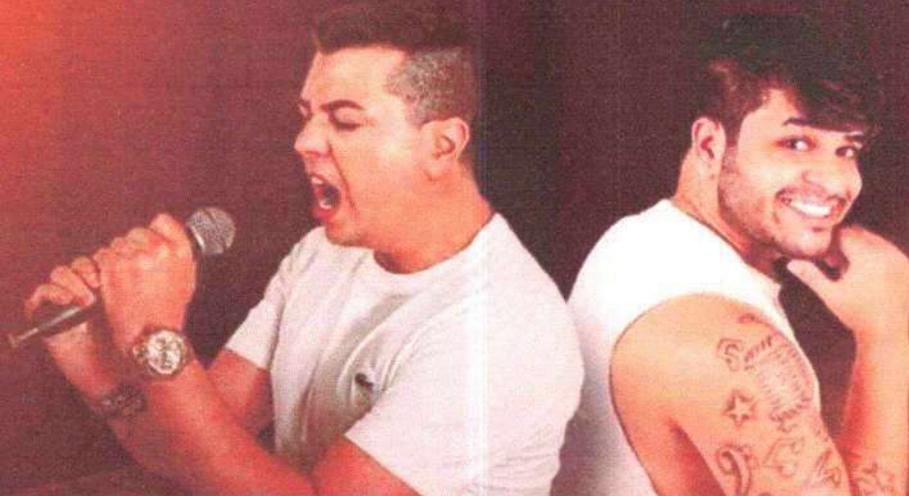


0074
Jupi/PE

FESTA DE SÃO SEVERINO

GRAVATÁ/PE

SÁB | 11 | MARÇO



EDU LIRA

PIKAP TURBINADA

   [prefeituradegravata](https://www.instagram.com/prefeituradegravata)
www.gravata.pe.gov.br

SECRETARIA DE
TURISMO, CULTURA,
VENIOFÓRIO & Lazer

 **GRAVATÁ**
COMUNIDADE EM MOVIMENTO



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (<http://transparencia.gravata.pe.gov.br/>)



TRANSPARÊNCIA DA COVID-19 (<http://transparencia.gravata.pe.gov.br/app/pe/gravata/1/covid-19>)



CARTA DE SERVIÇOS - CSU (<https://gravata.pe.portaldeservicos.app>)



 Glossário (<http://chagrande.pe.gov.br/glossario>)  FAQ (<http://chagrande.pe.gov.br/perguntas-frequentes-questionadas>)  Mapa do Site (<http://chagrande.pe.gov.br/mapa-do-site>)  Acessibilidade (<http://chagrande.pe.gov.br/acessibilidade>) A A A- A A+

(<http://chagrande.pe.gov.br>)

CHÃ GRANDE



Página Inicial (<http://chagrande.pe.gov.br>) / Notícias (<http://chagrande.pe.gov.br/noticia>) / Divulgada a programação da Festa de São José



Divulgada a programação da Festa de São José

Publicado em 12 de março de 2020, por Paulo Sérgio



O Departamento de Turismo divulgou na noite desta quarta-feira (11), através das redes sociais, a programação da Festa de São José, padroeiro do município. O evento será realizado nos dias 21 e 22 deste mês, com shows no centro da cidade.

Na primeira noite, no sábado, o público vai curtir o show de Pikap Turbinada, que promete muito forró pra ninguém ficar parado. Em seguida, será a vez do jovem Victor Santos se apresentar no palco principal, fazendo a festa com o público chã-grandense.

O evento continua no domingo, com Nado Moreno, primeira atração da segunda noite de shows. Em seguida, Pedrinho Pegação está de volta a Chã Grande, para mais um show inesquecível na cidade.

Devoção – Também está sendo realizada a festa religiosa dedicada a São José, organizada pela Paróquia do município. O evento está com uma programação intensa, iniciada ainda no último domingo (8). No dia 22, a programação iniciará com a alvorada festiva com a Banda Musical XV de Março, a partir das 6h.

À tarde, os fiéis caminham em devoção com a imagem de São José, pelas principais ruas da cidade. Em seguida, a missa campal será realizada em frente a Prefeitura Municipal, que ainda contará com a apresentação especial da cantora católica Eliana Ribeiro.

SERVIÇOS



🔍 Portal da Transparência (<http://transparencia.chagrande.pe.gov.br>)

🔍 Transparência COVID-19 (<http://transparencia.chagrande.pe.gov.br/app/pe/cha-grande/1/covid-19>)



📄 Carta de Serviços ao Usuário - CSU (<https://chagrande.pe.portaldeservicos.app>)

📄 Acesso à Informação - e-SIC (<http://transparencia.chagrande.pe.gov.br/app/pe/cha-grande/1/e-sic>)

📄 Ouvidoria do Município (<http://transparencia.chagrande.pe.gov.br/app/pe/cha-grande/1/ouvidoria-municipal>)

📄 Diário Oficial (<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/pesquisar>)

📄 Nota Fiscal Eletrônica (<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-chagrande/>)

🏠 Portal do Contribuinte (<http://gestor.tributosmunicipais.com.br/chagrande/views/publico/portaldocontribuinte/>)

👤 Portal do Servidor (<https://portalservidor.betainfo.com.br/portalservidor/login>)

🔍 Processos de Licitação (<http://transparencia.chagrande.pe.gov.br/app/pe/cha-grande/1/licitacoes>)





Comunicação)

(<https://altinho.pe.gov.br/v1/lady-falcao-e-totonho-animaram-o-patio-de-eventos-na-segunda-noite-de-sao-joao-em-altinho/nggallery/2a-noite-do-sao-joao-2017/2ª-Noite-do-São-João-2017>)



(<https://altinho.pe.gov.br/v1/lady-falcao-e-totonho-animaram-o-patio-de-eventos-na-segunda-noite-de-sao-joao-em-altinho/nggallery/2a-noite-do-sao-joao-2017/2ª-Noite-do-São-João-2017>)

Galeria de Fotos - 2ª Noite do São João 2017

Galeria de Fotos - 2ª Noite do São João 2017

42 Photos

Forrozeiros lotam a praça de eventos na noite de abertura do São João 2017 em Altinho

SÁBADO, 24 DE JUNHO DE 2017



(<http://altinho.pe.gov.br/v1/wp-content/uploads/2017/06/destaque-10.jpg>)

Começou nesta sexta-feira (23), o São João 2017 de Altinho "Aqui tem Tradição". Centenas de pessoas lotaram o pátio de eventos para curtir a abertura oficial dos festejos juninos do município. A primeira noite de festa foi marcada pelo tradicional forró e contou com apresentações da banda Pikap Turbinada e o rei das drillhas Elifas Júnior, que a cada canção fez o público vibrar voltando no tempo com canções que foram e ainda fazem muito sucesso.

(<http://altinho.pe.gov.br/v1/wp-content/uploads/2017/06/01-14.jpg>)

(<http://altinho.pe.gov.br/v1/wp-content/uploads/2017/06/02-11.jpg>)

(<http://altinho.pe.gov.br/v1/wp-content/uploads/2017/06/03a-1.jpg>)

(<http://altinho.pe.gov.br/v1/wp-content/uploads/2017/06/04-12.jpg>)

(<http://altinho.pe.gov.br/v1/wp-content/uploads/2017/06/05-13.jpg>)

(<http://altinho.pe.gov.br/v1/wp-content/uploads/2017/06/06-11.jpg>)

(<http://altinho.pe.gov.br/v1/wp-content/uploads/2017/06/06-11.jpg>)





Antes mesmo da abertura oficial, no polo cultural a animação contou com o som da zabumba, triângulo e sanfona da banda de forró Luz de candeieiro, que animou o público ao estilo tradicional do autêntico pé-de-serra local. O espaço ficou pequeno para comportar o entusiasmo dos forrozeiros altinenses, que mesmo debaixo de muita chuva não arredaram o pé do pátio de eventos que está localizado na Praça José Ferreira de Lima.



(<http://altinho.pe.gov.br/v1/wp-content/uploads/2017/06/07-9.jpg>)



(<http://altinho.pe.gov.br/v1/wp-content/uploads/2017/06/09-9.jpg>)



(<http://altinho.pe.gov.br/v1/wp-content/uploads/2017/06/08-10.jpg>)

Para o prefeito do município o sucesso da festa foi comemorado com orgulho. "Estamos no nosso primeiro ano de gestão e o nosso intuito é fazer o melhor para o povo de Altinho. Mesmo com tantas dificuldades a serem vencidas para nós que fazemos a gestão municipal é uma sensação de alegria e muita felicidade poder proporcionar a realização deste evento que é tão importante para a população. Quero agradecer todo o esforço dos profissionais que se empenharam para que a abertura dos festejos juninos fosse esse evento tão bonito e organizado", falou Orlando José.

Prefeitura do Altinho – CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

(Por: ASCOM – Assessoria de Comunicação)

(<https://altinho.pe.gov.br/v1/forrozeiros-lotam-a-praca-de-eventos-na-noite-de-abertura-do-sao-joao-2017-em-altinho/nggallery/1a-noite-do-sao-joao-2017/1ª-Noite-do-São-João-2017>)



([https://altinho.pe.gov.br/v1/forrozeiros-lotam-a-praca-de-eventos-na-noite-de-abertura-do-sao-joao-](https://altinho.pe.gov.br/v1/forrozeiros-lotam-a-praca-de-eventos-na-noite-de-abertura-do-sao-joao-2017-em-altinho/nggallery/1a-noite-do-sao-joao-2017/1ª-Noite-do-São-João-2017)

2017-em-altinho/nggallery/1a-noite-do-sao-joao-2017/1ª-Noite-do-São-João-2017)

Galeria de Fotos - 1ª Noite do São João 2017

41 Photos

Quadrilhas Juninas da Rede Municipal de Ensino foram realizadas no município

SEXTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2017

Prefeitura do Altinho promove Café Junino



fique por dentro **Reforma tributária** **Hotel esqueleto** **Seita da 'família Manson'** **Ciclone extratrop** >

Rogério Som e Pikap Turbinada fazem show em Fernando de Noronha

Festa Tour Noronha acontece na quinta-feira (28), no Bar do Cachorro. Ingressos custam R\$ 40 para moradores e R\$ 50 para turistas.

Por Ana Clara Marinho, G1 PE

27/11/2019 12h11 · Atualizado há 3 anos



Rogério Som vai cantar sucessos do tecnobrega — Foto: Em Foco Oficial/Divulgação

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE



O cantor Rogério Som e a banda Pikap Turbinada são as atrações da festa Tour Noronha que acontece na quinta-feira (28), no Bar do Cachorro, na Vila dos Remédios em **Fernando de Noronha**. O evento é marcado pela mistura de ritmos e começa a partir das 23h.

Rogério Som promete levar para Noronha uma apresentação repleta de sucessos do tecnobrega, enquanto a banda Pikap Turbinada investe na mistura de forró com sertanejo.

Os ingressos custam R\$ 50 para turistas e R\$40 para moradores da ilha, à venda no local.





SÃO JOÃO

SÃO JOÃO GRAVATÁ 2022: Confira a programação completa, com João Gomes, Tarcísio do Acordeon, Zé Ramalho e mais

Mari Fernandez, Mano Walter, Cristina Amaral e Petrucio Amorim são outros nomes confirmados



Cadastrado por

Emanuel Bento

Publicado em 26/05/2022 às 9:45 | Atualizado em 17/06/2022 às 9:06

NOTÍCIA



SÃO JOÃO DE GRAVATÁ Tarcísio do Acordeon, João Gomes e Zé Ramalho estão na programação - FOTO: REPRODUÇÃO DO INSTAGRAM E DOUGLAS FISCHER/DIVULGAÇÃO



informações foram divulgadas em coletiva de imprensa, que também informou sobre polos de animação e estrutura.

Serão cinco dias de festa, em 17, 18, 23, 24 e 25 de junho, sempre a partir das 19h. Os shows ocorrem no **Pátio de Eventos Chucre Mussa Zarzar**. A grade de shows mistura nomes da música nacional, regional e artistas gravataenses.

PUBLICIDADE



SÃO JOÃO ARCOVERDE 2022: Confira a programação completa, com João Gomes, Elba Ramalho, Geraldo Azevedo e mais 40 atrações.

SÃO JOÃO DE LIMOEIRO 2022: Confira a programação completa com João Gomes, Gustavo Lima, Arthur Aguiar e mais

SÃO JOÃO DE CARUARU 2022: Confira a programação completa de todos os polos

SÃO JOÃO DE PETROLINA 2022: Confira a programação completa de shows com atrações surpresa

Entre as **atrações**, estão nomes como João Gomes, Santanna O Cantador, Tarcísio do Acordeon, Fulô de Mandacaru, Mari Fernandez, Mano Walter, Zé Ramalho, Cristina Amaral, Petrúcio Amorim e muito mais.

Decoração e Polo da Sanfona

As ruas de Gravatá estarão enfeitadas com bandeiras e balões. Na Avenida

O Polo da Sanfona será um espaço cultural, para fotografias em família e amigos, além de abrigar forró pé de serra, marca registrada do São João nordestino.

0183,
Jupi/PE

PUBLICIDADE

Confira a programação do São João de Gravatá

17/06 (sexta-feira)

João Gomes

Pikap Turbinada

Santanna O Cantador

Fabiana Pimentinha

18/06 (sábado)

Tarcísio do Acordeon

Fulô de Mandacaru

Toca do Vale

23/06 (quinta-feira)

Mari Fernandez

Myllena Dantas

Mano Walter

Danilo Henrique



São João de Sanharó terá Magníficos, Jorge de Altinho e Petrucio Amorim



Cantor Petrucio Amorim fará apresentação no dia 27 de junho (Foto: Jaqueline Almeida/ G1)

Nomes como Jorge de Altinho, Petrucio Amorim, Banda Magníficos, Brasas do Forró e Gatinha Manhosa estão entre as atrações que compõe a grade de programação do São João deste ano em Sanharó, Agreste pernambucano. No município, os festejos irão ocorrer em dois polos: o palco principal e a palhoça do forró pé de serra, ambos localizados no largo da antiga estação ferroviária, no Centro.

Este ano, as comemorações juninas ocorrerão entre os dias 6 e 27 de junho, e irão homenagear o fazendeiro local Antônio Bem (*in memoriam*). De acordo com a chefe de gabinete da administração municipal, Iris Brunet, a expectativa é de que aproximadamente 10 mil pessoas visitem o município em cada uma das noites de shows. "Como abrimos o calendário junino depois de Caruaru, acreditamos que teremos público vindo de locais como Pesqueira, Alagoinha, Arcoverde, entre outros", prevê

PROGRAMAÇÃO DOS SHOWS	
Dias	Atrações
Sábado (6)	Banda Magníficos Nordestinos do Forró Tunel do Tempo
Sábado (13)	Jorge de Altinho Forró Vumbora Forró Pra Vaier
Sábado (20)	Gatinha Manhosa Forró da Vaqueirama Fabricio Rodrigues
Quarta-feira (24)	Banda Nairé Pikap Turbinada
Sábado (27)	Brasas do Forró Petrucio Amorim Saia Rodada
Terça-feira (30)	Irmão Lazaro



DIÁRIO PERNAMBUCO

Facebook Twitter Email Print + More

Divulgada a programação completa do São João de Gravatá

Festejos da cidade vão de 23 a 26 junho com shows gratuitos

Por: Viver Diário - Diário de Pernambuco

Publicado em: 17/06/2016 12:20 Atualizado em: 17/06/2016 12:54



Bell Marques apresenta repertório com clássicos do forró. Foto: Reprodução/Facebook

Foi divulgada, na manhã desta sexta-feira, a programação de São João de Gravatá, no agreste pernambucano. As atrações foram anunciadas em coletiva de imprensa no Mercado Cultural da cidade. A festa este ano vai de 23 a 26 de junho. O destaque da grade são Bell Marques, Capim com Mel, Nádia Maia e Brucelose.

Confira o roteiro de shows no Divrta-se

Apesar de cantar axé, o baimo Bell Marques traz o repertório do novo disco *Forró da Lago 2*, lançado em abril. O álbum é composto por clássicos do forró e da música nacional, como *Timidez*, sucesso da banda Cavalo de Pau, *Espumas ao Vento*, de Fagner e Tereza e Mariola, de Petrucio Amorim.

A cidade de Gravatá é um dos principais destinos do interior pernambucano durante os festejos juninos. Além dos shows gratuitos, será realizado, nos dias 24 e 25 de junho, o Carvalheira da Ladeira, no Monte Castelo, às margens da BR-232, no Km 90. As atrações são Matheus e Kauan, Gabriel Diniz e Dennis DJ, na sexta-feira, e Zezé di Camargo e Luciano e Henrique & Juliano no sábado. Os ingressos custam R\$ 200 (feminino) e R\$ 220 (masculino). Informações: 3081-8130.

Confira a programação completa:

Quinta-feira, 23 de junho

Bell Marques
Nádia Maia
Brucelose

Sexta-feira, 24 de junho

Edson e Hudson
Pikap Turbinada
Galeguinho Gravatá

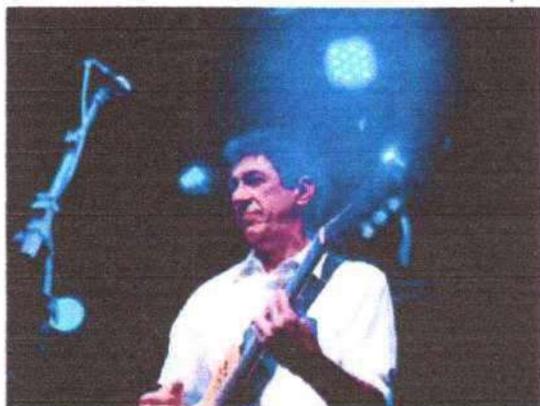


Final de semana será de festas juninas no interior de Pernambuco

Gravatá, no Agreste pernambuco, terá uma programação de festas juninas que começa nesta quinta (20) e vai até sábado (29). A programação inclui shows, jogos e brincadeiras tradicionais. A festa é organizada pelo município e vai acontecer em vários pontos da cidade.

Gravatá

Em Gravatá, no Agreste, a 85 quilômetros da capital, a programação no palco principal, o Chucre Mussa Zarzar, a festa começa nesta quinta (20), com Cavaleiros do Forró, Forró na Midia e Andréa Santos. Sexta (21) é dia de Fagner, Tribo Cordel e Galeguinho de Gravatá. No sábado quem sobe ao palco são o Forró da Pegação, Maria da Paz e Sérgio Buq. Domingo (23) é dia de Forró da Curtição, Sirano e Sirino e Ricardo Allegria. Segunda (24) tem César Menotti e Fabiano, Forrozão da Lingerie, Brasas do Forró e Forró da Serra. A festa prossegue na quinta, com Vicente Nery, Forró dos Firms e Don Tronxo. Sexta dia 28 as atrações são Magníficos, **Pikap Turbinada** e Leozinho Fernandes. E o último dia de programação, sábado 29, tem Brucelose, Gabriel Diniz e Vilões do Forró. Os palcos dos polos Palhoção do Arraial da Gente e Mercado Cultural também têm programação até o dia de São Pedro (29.)



Fagner se apresenta em Gravatá na sexta (21)
(Foto: Vanessa Bahê/G1)



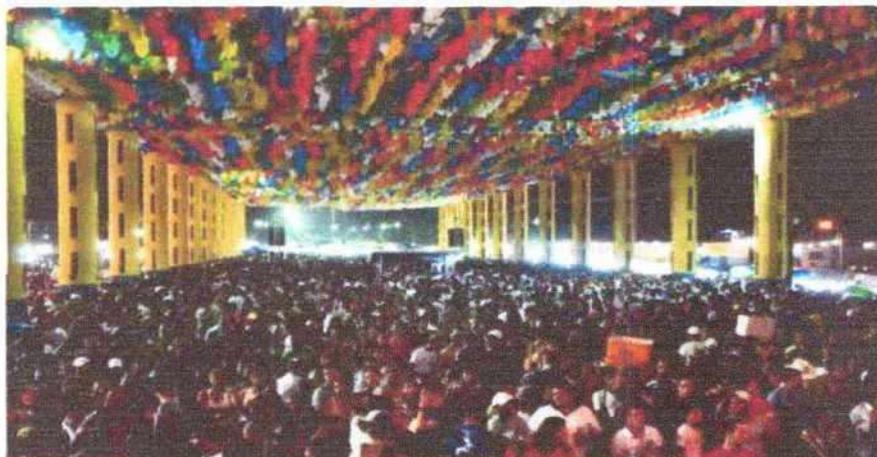
CARPINA

São João 2022: Carpina confirma atrações de peso e programação começa a ganhar corpo

17 de junho 2022, 17h11

Atualizado em 17 de junho 2022, 17h11

Compartilhe



Anúncio fechado por Google

Nesta quarta-feira (4), a Prefeitura de Carpina confirmou através da publicação no diário oficial dos municípios mais quatro atrações para a festividade junina e a programação começa a ganhar corpo. As novas atrações confirmadas são: Pikap Turbinada (dia 28 de junho), Forró Anjo Azul (dia 29 de junho), Conde Só Brega (dia 24 de junho) e a cantora Márcia Fellipe (dia 29 de junho).

A programação já conta com apresentações confirmadas nos dias 12, 13, 23, 24, 28 e 29. Confira abaixo como está atualmente a grade de apresentações em Carpina.

12 de junho – Forró Retrô R\$ 60.000,00;

13 de junho – Capital do Sol R\$ 50.000,00; Forrozão Chacal R\$ 50.000,00;

23 de junho – Balaio de Gatos R\$ 50.000,00; Tayara Andrezza R\$ 30.000,00;

24 de junho – Conde R\$ 30.000,00;

28 de junho – Mel com Terra R\$ 50.000,00; Pikap Turbinada R\$ 40.000,00 e Rabo de Saia R\$ 50.000,00;

29 de junho – Aquarius R\$ 50.000,00; Forró Anjo Azul R\$ 90.000,00 e Márcia Fellipe R\$ 150.000,00.







0090

Jup/PE



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250716173934.pdf>
assinado por: idUser 261





SÃO JOÃO DE CARPINA PEGANDO



PROGRAMAÇÃO

21/06

Paulinho do Acordeon
Magnatas do Forró
MARCIA FELLIPE

24/06

Tarcisio e Nonato
**MUSA
SEDUTORA**

27/06

Deyvinho Sanfoneiro
Pikap Turbinada
GABRIEL DINIZ

22/06

Forró da Educação
Forró Brasil
Capital do Sol
ANJO AZUL

25/06

Forrozão Mistura Certa
Nega Maluca
Forrozão Chacal

28/06

Ramos Forrozeiro
WESLEY SAFADÃO
Banda Aquarius

23/06

Jonas Esticado
Andre e Forró dos Errados
MAHO WALTER

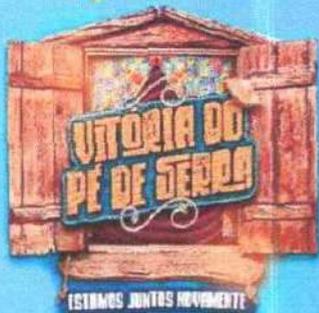
26/06

Tarcisio e Nonato
Banda Overdose
Juyninho Apaggijo



SECRETARIA DE
TURISMO, ASSISTÊNCIA
E LAZER





PROGRAMAÇÃO OFICIAL

11 DE JUNHO

JORGE DE ALTMAN
CAPIM COM MEL
FABIANA PIMENTINHA

23 DE JUNHO

VANDREZ DO TORO
LÉO MAGALHÃES

24 DE JUNHO

PAU COSTA
LUAN DOUGLAS
MATHIAS FERNANDES
LUNN SANTANA

25 DE JUNHO

PIKAP TURBINADA
MAIARA E MARAISA
NOVINO DA PAZADA
PEDRINHO PELACÃO

26 DE JUNHO

NORDESTINOS DO FORRÓ
WALLAS ARRAYS
CRISTINA AMARAL
JOÃO GOMES

27 DE JUNHO

PEDRO CAVALCANTI
GORRO DO MUITO
EDU & MARAIA
ZÉ VAQUEIRO

28 DE JUNHO

BUSCIFE ASSUMI DE DUM
JONATHAN MARAIA E LEO
DANIEL VILHELA
TRACISSO DO ACORDADO



SÃO JOÃO de GRAVATÁ

PÁTIO DE EVENTOS

DIAS 17, 18, 23, 24 E 25 DE JUNHO



**CRISTINA AMARAL - MACIEL MELO - SPOK FORRÓBODO - PETRÚCIO AMORIM - FULÓ DE MANDACARÚ
JOÃO LUCAS E PEDRINHO - DANILO HENRIQUE - SANTANNA - FABIANA PIMENTINHA - PIKAP TURBINADA
JOSILDO SÁ - ZÉ RAMALHO - GALEGUINHO DE GRAVATÁ - MANO WALTER - MARI FERNANDEZ
JOÃO GOMES - TARCISIO DO ACORDEON - LÊO MAGALHÃES - TOCA DO VALE - MYLENNNA DANTAS**



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparencia/Municipal/download/71-20250716173934.pdf>
assinado por: idUser 261

SÃO JOÃO de GRAVATÁ

PÁTIO DE EVENTOS - CHUCRE MUSSA ZARZAR

**SEXTA-FEIRA
17/06**

**JOÃO GOMES
PIKAP TURBINADA
SANTANNA O CANTADOR
FABIANA PIMENTINHA**

**SÁBADO
18/06**

**TARCISIO DO ACORDEON
FULÓ DE MANDACARÚ
TOCA DO VALE
MACIEL MELO**

**QUINTA-FEIRA
23/06**

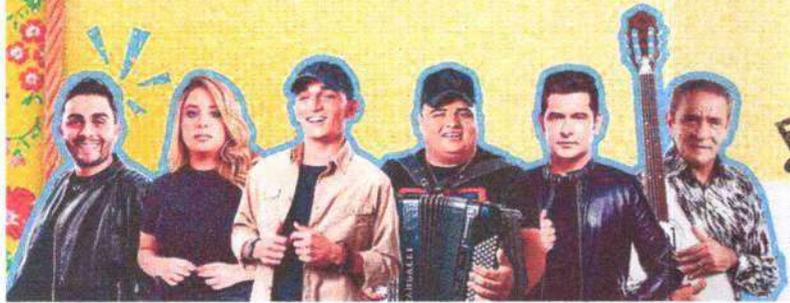
**MARI FERNANDEZ
MYLENNNA DANTAS
MANO WALTER
DANILO HENRIQUE**

**SEXTA-FEIRA
24/06**

**ZÉ RAMALHO
CRISTINA AMARAL
GALEGUINHO DE GRAVATÁ
JOSILDO SÁ**

**SÁBADO
25/06**

**LÊO MAGALHÃES
JOÃO LUCAS & PEDRINHO
PETRÚCIO AMORIM
SPOK/FORRÓBODO**



REALIZAÇÃO: GRAVATÁ APOIO: EMPETURB PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ PERNAMBUCO



TRIO SER COLETIVO

PARADA DA DIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

18 DOM SET
DAS 12:00 AS 17:30



TRIO SER COLETIVO
OXIGÊNIO

© 2023 TRIO SER COLETIVO



BANDA IMPÉRIO | PIKAP TURBINADA | BANDA SENSÇÃO
MECK GIBIZINHO | NONO GERMANO | HENRY NOAH | LULLY

AVENIDA BOA VIAGEM
CONCENTRAÇÃO PARQUE DONA LINDU

APOIO : **FUNDARPE** **LGBT 21** **SER COLETIVO**



EDINHO
PRODUÇÕES

OBRIGADO, *Recife!*

21ª Parada da Diversidade de PE

PIKAP
TURBINADA



0099
Jupi/PE

SÃO JOÃO

DE NÓS TUDIM
2024

VILA DO OURO
FEIRA NOVA/PE

06 JUL
AS 21H

MATHEUS VINI
PIKAP TURBINADA

 **FEIRA NOVA**
Feira Nova - PE

 **SECULTE**
Secretaria Municipal de Cultura



São João da Gameleira
2024

É HOJE!

PÁTIO DE EVENTOS

LINE UP

ZOH PIKAP TURBINADA ZOH ROGÉRIO SOM OOH MADSON O FERINHA

GAMELEIRA Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Juventudes FUNDARPE

São João da Gameleira
2024

DE 23 A 26 DE JUNHO

EVENTOS

APRESENTAÇÃO DE QUADRILHAS JUNTAS E ATRAÇÕES LOCAIS

23/06	24/06	25/06	26/06
STEFANIE SOUTO ZOH	PIKAP TURBINADA ZOH	ROGÉRIO SOM ZOH	CARTÁ VERADA ZOH
VITÓRIA FREITAS ZOH	MADSON O FERINHA OOH		BERC RABELO ZOH
FELIPE E GABRIEL OOH			MICHELE ANDRADE OOH

GAMELEIRA Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Juventudes FUNDARPE





98ª TRADICIONAL FESTA DE SÃO SEBASTIÃO

SAPUCARANA - BEZERROS-PE



SEXTA - 02 - FEV

FORRÓ DOS BOSSAS
EDY SHOW
AMIGAS DO BREGA

SÁBADO - 03 - FEV

RAIED NETO
ARREIO DE OURO
MICHEL DINIZ

DOMINGO - 04 - FEV

PIKAP TURBINADA
CAVALEIROS DO FORRÓ

ORGANIZAÇÃO: S/



DILIGÊNCIAS



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloudit-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250716173934.pdf>
assinado por: idUser 261



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0104
Jupi/PE

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.836.460/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PIKAP TURBINADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PIKAP TURBINADA PRODUÇÕES E EVENTOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DA PAZ	NÚMERO 357	COMPLEMENTO *****
------------------------	---------------	----------------------

CEP 55.644-070	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO GRAVATA	UF PE
-------------------	------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDINHOPRODUÇÕES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 9989-8470
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/04/2025 às 11:29:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

37.836.460/0001-64

NOME EMPRESARIAL:

PIKAP TURBINADA PRODUCOES E EVENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

 DEILSON FERREIRA DA SILVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador



Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

emitido no dia 23/04/2025 às 11:34 (data e hora de Brasília).

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
BANDA PIKAP TURBINADA EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

ADELSON FERREIRA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/04/1974, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº [REDACTED] CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01895668363, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ADOLFO MOURA POROCA, 280, COHAB-II, GRAVATA, PE, CEP 55643774, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial BANDA PIKAP TURBINADA EIRELI e nome fantasia BANDA PIKAP TURBINADA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: RUA VEREADOR ELIAS TORRES, 101, ANDAR:2 ;SALA:208, GRAVATA CENTRO, GRAVATA, PE, CEP 55.641-040.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):
PRODUÇÃO MUSICAL.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

9001-9/02 - produção musical.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu

Req: 81000000464513

Página 1

23/07/2020

Certifico o Registro em 23/07/2020

Arquivamento [REDACTED] Protocolo [REDACTED] NIRE 26600305050

Nome da empresa BANDA PIKAP TURBINADA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 230091 [REDACTED]

JUCEPE



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
BANDA PIKAP TURBINADA EIRELI**

prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ADEILSON FERREIRA DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81000000464513

Página 2

23/07/2020

Certifico o Registro em 23/07/2020

Arquivamento [REDACTED] Protocolo [REDACTED] NIRE 26600305050

Nome da empresa BANDA PIKAP TURBINADA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 230091524784944



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
BANDA PIKAP TURBINADA EIRELI**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de GRAVATÁ-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

GRAVATÁ-PE, 21 de julho de 2020.



Adeilson ferreira da silva
ADEILSON FERREIRA DA SILVA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - SERVIÇOS REGISTRAL E NOTARIAL MADALENA MEDEIROS DO NASCIMENTO - Tabelão e Oficial
 Rua PE, Joaquim Cabral, 129 - Sede - CEP: 55641-130 - Gravata / PE **ORLINE ROSELI NASCIMENTO MENDES** - Tabelão
 Fone: (51) 3533-0406 - E-mail: rj@gravata.jupepe.com.br **IRLANDO DO NASCIMENTO JUNIOR** - Tabelão

RECONHEÇO, por semelhança a(s) firma(s) de:
ADEILSON FERREIRA DA SILVA
 selo:0077123.NYR12201901.06607
 dou fe. Gravata, 22/07/2020 12:02:25 Em teste @ da verdade.

Adeilson
 Adeilson do Nascimento Junior
 Emol R\$2,12 TSNIER R\$0,82 Fern R\$0,04 Funseg R\$0,08 Iss R\$0,21 Tot R\$3,27 / f8!

COPIAS COM AUTENTICAÇÃO EM WWW.T.JPE.JUS.BR/SELODIGITAL

Cartório do 1º Ofício - Serviços Registral e Notarial

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=empw\NSCA90DF50P97BG_g&chave2=biVYH0rZxwAcXk14Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06474019409-DIEGO PAULIO SANTOS SILVA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
 http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250716173934.pdf
 assinado por: iduser 261

23/07/2020





209001658

0109

Jupi/PE

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BANDA PIKAP TURBINADA EIRELI
PROTOCOLO	[REDACTED]
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 26600305050
CNPJ 37.836.460/0001-64
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2020
SOB N: 26600305050

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 202 [REDACTED]

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CpF: 06474019409 - DIEGO PAULO SANTOS SILVA

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

23/07/2020



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
BANDA PIKAP TURBINADA LTDA
CNPJ nº 37.836.460/0001-64

0110
Jupi/PE



ADEILSON FERREIRA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/04/1974, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº [REDACTED] A NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01895668363, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ADOLFO MOURA POROCA, 280, COHAB-II, GRAVATA, PE, CEP 55.643-774, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial BANDA PIKAP TURBINADA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 2.6.60030505-0, com sede Rua Vereador Elias Torres, 101, Andar:2 ;sala:208, Gravatá Centro Gravatá, PE, CEP 55.641-040, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.836.460/0001-64, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial BANDA PIKAP TURBINADA LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial PIKAP TURBINADA PRODUCOES E EVENTOS LTDA e adotando o nome fantasia PIKAP TURBINADA PRODUCOES E EVENTOS.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA DA PAZ, 357, BOA VISTA, GRAVATA, PE, CEP 55.644-070.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

PRODUÇÃO MUSICAL SERVIÇOS DE ORGANIZ [REDACTED] S, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

9001-9/02 - produção musical

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em GRAVATÁ-PE.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81300000828913

Página 1

28/03/2023



Certifico o Registro em 28/03/2023

Arquivamento [REDACTED] Protocolo [REDACTED] NIRE 26600305050

Nome da empresa PIKAP TURBINADA PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 117829522282425

http://assinador.pscs.com.br/assinadorwab/autenticacao?chave1=cf04zzrftoluy15KMc2U4hw6chav2-bivYHkoZxwAGYgk14Pdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81768656487-ADEILSON FERREIRA DA SILVA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://ouvidi-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250716173934.pdf>
assinado por: idUser 261

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
BANDA PIKAP TURBINADA LTDA
CNPJ nº 37.836.460/0001-64

0111
Jupi/PE



Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Resolve alterar e consolidar uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

ADEILSON FERREIRA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/04/1974, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 817.686.564-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01895668363, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ADOLFO MOURA POROCA, 280, COHAB-II, GRAVATA, PE, CEP 55.643-774, BRASIL.

Resolve alterar e consolidar uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial PIKAP TURBINADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA e adotando o nome fantasia PIKAP TURBINADA PRODUÇÕES E EVENTOS.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA DA PAZ, 357, BOA VISTA, GRAVATA, PE, CEP 55.644-070.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):

PRODUÇÃO MUSICAL SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

9001-9/02 - produção musical

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 23/07/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Req: 81300000828913

Página 2

28/03/2023

Certifico o Registro em 28/03/2023

Arquivamento [REDACTED] Protocolo [REDACTED] NIRE 26600305050

Nome da empresa PIKAP TURBINADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 117829522282425



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
BANDA PIKAP TURBINADA LTDA
CNPJ nº 37.836.460/0001-64

0112
Jupi/PE



http://assinador.pses.com.br/assinador/wb/autenticacao?chave1=-cf04zrF0L\y15KMc2u4hw5chav32=diVYHk0rZxwAGYck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81768656487-ADEILSON FERREIRA DA SILVA

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. O capital social subscrito será de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
ADEILSON FERREIRA DA SILVA	120.000	120.000,00	100 %
TOTAL	120.000	120.000,00	100 %

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ISOLADAMENTE ADEILSON FERREIRA DA SILVA, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de

Req: 81300000828913

Página 3

28/03/2023



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
BANDA PIKAP TURBINADA LTDA
CNPJ nº 37.836.460/0001-64

0113
Jupi/PE

consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de GRAVATÁ-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

O sócio lavra o presente instrumento.

GRAVATÁ-PE, 13 de março de 2023.

ADEILSON FERREIRA DA SILVA

http://assinador.pses.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c104zzFt0L1Y15KtEz04hw&hav=2=0iYHK0tZxwAGYgKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 8176856487-ADEILSON FERREIRA DA SILVA

Req: 81300000828913

Página 4

28/03/2023

Certifico o Registro em 28/03/2023

Arquivamento [REDACTED] Protocolo [REDACTED] NIRE 26600305050

Nome da empresa PIKAP TURBINADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 117829522282425



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://coudit-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250716173934.pdf>
assinado por: idUser 261



239659716

0114

Jupi/PE

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PIKAP TURBINADA PRODUCOES E EVENTOS LTDA
PROTOCOLO	[REDACTED]
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 26600305050
CNPJ 37.836.460/0001-64
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2023
SOB N: [REDACTED]

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239659716



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 81768656487 - ADEILSON FERREIRA DA SILVA - Assinado em 20/03/2023 às 10:23:34

Assinado eletronicamente por
AMANDA AIRES VIEIRA
Responsável pelo expediente da JUCEPE
(Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

28/03/2023

Consultar Autenticidade de Documentos Emitidos > Autenticidade de Certidão

Autenticidade de Certidão

Tipo de Certidão:	CERTIDAO NEGATIVA/NARRATIVA DE DÉBITOS FISCAIS
Número da Certidão:	2025.000003767252-91
Identificação do Requerente:	CNPJ 37.836.460/0001-64
Nome/Razão Social:	PIKAP TURBINADA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA
Data de Emissão:	21/04/2025 23:50:35
Data de Validade:	19/07/2025
Observação:	Certidão negativa
Identificação do Usuário Emitente:	USUÁRIO ANÔNIMO

Exibir Documento (e)

Deixar (t)





TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

0116
Jupi/PE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PIKAP TURBINADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.836.460/0001-64
Certidão nº: 88190413/2024
Expedição: 23/12/2024, às 13:52:55
Validade: 21/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PIKAP TURBINADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.836.460/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto as obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

**SECRETARIA DE FINANÇAS
PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO**

Endereço: RUA IZALTINO POGGY, 265-PRADO Telefone: (81)3299-1899 CNPJ: 11.049.830/0001-20

0117
Jupi/PE

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do Cadastro Geral do Município até 25/03/2025.

Nome: PIKAP TURBINADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Sequencial: 94114
CPF/CNPJ: 37.836.460/0001-64	Validade: 24/04/2025
Localização: Endereço: RUA DA PAZ 357 Localização: BOA VISTA GRAVATA 55644070	



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250716173934.pdf
assinado por: idUser 261

VIA INTERNET

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/gravata//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

0BED653486C1D94B18EC010DB8E3743840B0E15A

0118
Jupi/PE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 21/04/2025 23h56min

Data de Validade: 21/05/2025

Nº da Certidão: 02204543/2025

Nº da Autenticidade: N8.0H.R8.NB.3Q

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

PIKAP TURBINADA PRODUCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 37.836.460/0001-64

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA DA PAZ, 357

Compl:

Bairro: BOA VISTA

Cidade: Gravata/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça do Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



0119
Jupi/PE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 21/04/2025 23h56min

Data de Validade: 21/05/2025

Nº da Certidão: 02204544/2025

Nº da Autenticidade: LP.47.ME.GO.G9

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

PIKAP TURBINADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 37.836.460/0001-64

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA DA PAZ, 357

Compl:

Bairro: BOA VISTA

Cidade: Gravata/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

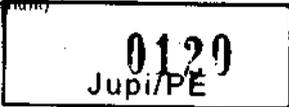
A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.





Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 37.836.460/0001-64

Código de Controle: A2E6.8FD3.79CD.7AD9

Data da Emissão: 06/02/2025

Hora da Emissão: 11:25:53

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 06/02/2025, com validade até 05/08/2025.



[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Jupi, 23 de abril de 2025.

Cronograma de horários e datas das apresentações:

Contratação de atração artística "PIKAP TURBINADA" para abrilhantar as Festividades da Padroeira Santa Rita de Cássia no Povoado Santa Rita, Município de Jupi/PE.

DATA	ATRAÇÃO	HORÁRIO DAS APRESENTAÇÕES	
		INÍCIO	TÉRMINO
24/05/2025	PIKAP TURBINADA	00:30h	02:00h

Atenciosamente,



Douglas Tobias do Nascimento
Ordenador de Despesas/Secretário de Administração
Portaria 001/2025



À
Secretaria de Finanças

Solicito que seja informada a disponibilidade orçamentária para: a Contratação de atração artística "PIKAP TURBINADA" para abrilhantar as Festividades da Padroeira Santa Rita de Cássia no Povoado Santa Rita, Município de Jupi/PE, de acordo com valores que serão pagos a cada um deles, tudo conforme planilha abaixo.

EMPRESA	CNPJ	ATRAÇÃO	DATA DE APRESENTAÇÃO	VALOR TOTAL
PIKAP TURBINADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	37.836.460/0001-64	PIKAP TURBINADA	24/05/2025	R\$ 60.000.00

Jupi, 23 de abril de 2025.


Douglas Tobias do Nascimento
Ordenador de Despesas/Secretário de Administração
Portaria 001/2025



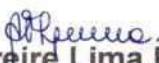
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Contratação de atração artística "PIKAP TURBINADA" para abrilhantar as Festividades da Padroeira Santa Rita de Cássia no Povoado Santa Rita, Município de Jupi/PE.

- **02 – PODER EXECUTIVO**
- **02.006 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER**
- **13.392.0137.2126 – PROM E PATROC DE FEST CULT E FOLCLORICAS**
- **339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

Declaro que existe saldo orçamentário, na dotação acima especificada para dar cobertura à despesa.

Jupi, 23 de abril de 2025.


Aline Freire Lima Pereira
Secretária de Finanças
Portaria 002/2025



TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Torno público, considerando as peças que acompanham este procedimento, e de acordo com o disposto no **Art. 74, inciso II, c/c § 2º** do mesmo artigo da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**, que tem por objeto a Contratação de atração artística "PIKAP TURBINADA" para abrilhantar as Festividades da Padroeira Santa Rita de Cássia no Povoado Santa Rita, Município de Jupi/PE, através da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ATRAÇÃO
PIKAP TURBINADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	37.836.460/0001-64	PIKAP TURBINADA

Jupi, 23 de abril de 2025.



Douglas Tobias do Nascimento
Ordenador de Despesas/Secretário de Administração
Portaria 001/2025



RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha da atração musical para se apresentarem nas festividades da Padroeira Santa Rita de Cássia no Povoado Santa Rita, no Município de Jupi/PE, deu-se por eles terem CDs gravados e suas músicas tocadas constantemente nas rádios locais e regionais, cuja justificativa por suas escolhas decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular. Assim, os artistas são amplamente conhecidos por suas performances em âmbito regional, conforme documentação comprobatória da empresa dispostas nos autos do Processo 030/2025.

A consagração dos artistas pode ser comprovada pelo número de shows já realizados, principalmente por tocarem canções que agradam o público e por possuir enorme qualidade técnica.

Pelas justificativas acima, comprova-se a relevância da empresa em seus ramos de atuação, justificando-se a escolha das atrações perante as demais opções existentes no mercado, conforme enquadramento ao disposto no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Jupi, 23 de abril de 2025.



Douglas Tobias do Nascimento
Ordenador de Despesas/Secretário de Administração
Portaria 001/2025



JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

A justificativa de preços do referido processo administrativo de inexigibilidade de Licitação, deu-se por meios de comprovações através de Contratos celebrados com outros órgãos públicos conforme anexo, que comprovam que os preços apresentados estão condizentes com os praticados no mercado.

Jupi, 23 de abril de 2025.



Douglas Tobias do Nascimento
Ordenador de Despesas/Secretário de Administração
Portaria 001/2025



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

De acordo com o disposto no **Art. 74, inciso II, c/c § 2º** do mesmo artigo da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como as demais peças que acompanham o Processo 030/2025, por meio deste resolve **ADJUDICAR** o objeto da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, que tem por objeto a Contratação de atração artística "PIKAP TURBINADA" para abrilhantar as Festividades da Padroeira Santa Rita de Cássia no Povoado Santa Rita, Município de Jupi/PE, em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ATRAÇÕES
PIKAP TURBINADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	37.836.460/0001-64	PIKAP TURBINADA

Jupi, 23 de abril de 2025.



Douglas Tobias do Nascimento
Ordenador de Despesas/Secretário de Administração
Portaria 001/2025



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Baseado em toda a documentação que compõe o Processo nº 030/2025, e considerando o disposto no **Art. 74, inciso II, c/c § 2º** do mesmo artigo da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, **RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025** que tem por objeto a Contratação de atração artística “PIKAP TURBINADA” para abrilhantar as Festividades da Padroeira Santa Rita de Cássia no Povoado Santa Rita, Município de Jupi/PE, em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ATRAÇÕES
PIKAP TURBINADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	37.836.460/0001-64	PIKAP TURBINADA

Jupi, 23 de abril de 2025.



Douglas Tobias do Nascimento
Ordenador de Despesas/Secretário de Administração
Portaria 001/2025



CONTRATO Nº 116 /2025

PROCESSO Nº 030/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUPI/PE ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **PIKAP TURBINADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**.

CONTRATANTE:

Município de Jupi, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI - PE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 10.140.978/0001-02 com sede na Avenida José Correia Lima, Nº 70, Centro, Jupi/PE, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas/Secretário de Administração, o Sr. **DOUGLAS TOBIAS DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.773.366 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 030.243.524-73, residente e domiciliado na Rua Professora Vera Lúcia, nº 22, Centro, Jupi – PE.

CONTRATADA:

PIKAP TURBINADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 37.836.460/0001-64, com endereço à rua da Paz, 357, Boa Vista, Gravatá/PE, de hora em diante chamado de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Adeilson Ferreira da Silva, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Adolfo Moura Poroca, 280, Cohab II, Gravatá/PE, inscrito no CPF: [REDACTED] carteira identidade RG 4.271. [REDACTED]

Os contratantes enunciam as seguintes Cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.0. O presente contrato tem por objeto a **Contratação de atração artística “PIKAP TURBINADA” para abrilhantar as Festividades da Padroeira Santa Rita de Cássia no Povoado Santa Rita, Município de Jupi/PE**, que ocorrerá no dia 24 de maio de 2025.

Francisco Fabiano Sobral Ferreir
Advogado
OAB/PE 26 546

DOUGLAS TOBIAS DO
NASCIMENTO:030243
52473

Assinado eletronicamente por DOUGLAS TOBIAS DO NASCIMENTO em 24/05/2025 às 14:08:00. O documento foi assinado digitalmente por DOUGLAS TOBIAS DO NASCIMENTO em 24/05/2025 às 14:08:00. Dados: 2025.05.21 11:26:41 -02'00'



CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.0. A presente contratação está fundamentada no inciso II do art. 74, da Lei no 14.133/21, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

1.0. Pelo objeto constante da Cláusula Primeira, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor global de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.0. Os recursos para a realização do objeto do presente contrato são oriundos das seguintes rubricas orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI

- **02 – PODER EXECUTIVO**
- **02.006 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULT, ESPORTE, TURISMO E LAZER**
- 13.392.0137.2126 – PROM E PATROC DE FEST CULT E FOLCLORICAS
- 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1.1. Sem Prejuízo do disposto acima, compromete-se o CONTRATANTE de enviar à CONTRATADA, caso assim requeira, após a assinatura desta avença, a cópia da Nota de Empenho vinculada ao serviço definido no objeto deste contrato, atestada e expedida pelo ordenador de despesas competentes do CONTRATANTE, para fins de conferência da CONTRATADA.

CLAUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

1.0. O pagamento será efetuado até 30(trinta) dias consecutivos, devendo ser paga mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

1.1. Para efeito de cada pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a nota fiscal os documentos válidos que comprove o atendimento das exigências fiscais de habilitação:

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a “Fazenda Federal”, comprovada mediante o fornecimento de Certidão Conjunta RFB/PGFN, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Dívida Ativa da União, abrangendo a seguridade Social (INSS) e aos demais tributos e contribuições federais por ela administrados. (Site: www.receita.fazenda.gov.br);
- b) Certidão de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; (Site: www.caixa.gov.br). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).
- c) Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (TST),

Francisco Fabiano Sobral
Advogado
OAB/PE 26 546



através da apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa (Lei 12.440/2011) de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943; (Site: www.tst.gov.br/certidao).

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a “**Fazenda Estadual**”, comprovada mediante o fornecimento de Certidão de Regularidade Fiscal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a “**Fazenda Municipal**”, comprovada mediante o fornecimento de Certidão de Regularidade Fiscal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

1.2. O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais, Certidão Negativa de Débitos Estadual e Certidão Negativa de Débitos Municipal;

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DO SHOW

1.0. A banda artística deverá se apresentar, no dia 24 de maio de 2025, com duração mínimo do show de 01H30 e horário a combinar.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1.0. São obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Realizar o pagamento do serviço, no prazo estipulado neste contrato.
- b) Designar servidor para fiscalizar a execução do Contrato para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21;
- c) Notificar o CONTRATADO de toda e qualquer irregularidade constatada na execução deste Instrumento;
- d) Disponibilizar as condições necessárias para a execução dos serviços;
- e) O CONTRATANTE deve garantir a regulamentação do evento por meio de pagamento de todas as licenças e alvarás necessários, inclusive a taxa do ECAD (Escritório central de arrecadação e distribuição).

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

1.0. São obrigações do **CONTRATADO**:

- a) Executar os serviços de acordo com o estabelecido na Cláusula Primeira deste Contrato;
- b) Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as responsabilidades a que estão obrigados por força deste Contrato, nem subcontratar, sem prévia anuência do CONTRATANTE;

Francisco Fabiano Sobral Ferreira
Advogado
OAB/PE 26.546



- c) Arcar com os eventuais prejuízos perante o CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrente de culpa ou dolo dos seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados;
- d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo CONTRATANTE na execução dos serviços;
- e) Subordinar-se incondicionalmente a todas as normas e regulamentos pertinentes ao evento, que venham a ser expedidos pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

1.0. A vigência do futuro Contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará por 90 (noventa) dias, tempo necessário para a emissão e atesto de Nota Fiscal referente à prestação do serviço e posterior pagamento, de acordo com o art. 105 da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE

1.0. De acordo com os §§ 3 e 4º do art. 92 da Lei 14.133/21, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, é possível o reajustamento de preços. E para tanto, o critério adotado para reajuste de preços do presente contrato, será o Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.0. De acordo com o art. 155 da Lei 14.133/21, o contratante será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Francisco Fabiano Sobral Ferré
Advogado
OAB/PE 26.546



1.1. De acordo com o art. 156 da Lei 14.133/21, a Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

1.0. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observadas as disposições do art. 104 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

1.0. A fiscalização e gestão, do presente contrato, caberão aos servidores abaixo designados:

FISCAL – Augusto Rannieri Rodrigues de Almeida - CPF: [REDACTED]

GESTOR – Douglas Tobias do Nascimento – CPF: 030.243.524-73.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

1.0. O foro para dirimir questões relativas a presente contratação será o da Comarca de Jupi, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Jupi/PE, 23 de abril de 2025.

DOUGLAS TOBIAS DO
NASCIMENTO:030243
52473

Assinado de forma digital por DOUGLAS TOBIAS DO
NASCIMENTO:03024352473
Data: 2025.04.23 11:35:49 -0300

Prefeitura Municipal de Jupi/PE
DOUGLAS TOBIAS DO NASCIMENTO
Ordenador de despesas / Secretário de Administração
Portaria 001/2025

Documento assinado digitalmente

gov.br

ADEILSON FERREIRA DA SILVA
Data: 23/04/2025 15:08:54 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PIKAP TURBINADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
Adeilson Ferreira da Silva
Representante Legal/Contratada

Francisco Fabiano Sobral Ferrer
Advogado
OAB/PE 26.546

Testemunhas:

Kauey Silva Inociv
CPF/MF: 082.957.924-90

Beatriz Steffany A. Silva
CPF/MF: 122.334.064-35



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

0134
Jupi/PE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 010/2025. Processo Nº: 030/2025. Com fundamento no art 74, inciso II da Lei 14.133/21. Objeto: Contratação de atração artística "PIKAP TURBINADA" para abrilhantar as Festividades da Padroeira Santa Rita de Cássia no Povoado Santa Rita, Município de Jupi/PE. Através do empresário exclusivo: **PIKAP TURBINADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 37.836.460/0001-64, para apresentação artística da Banda PIKAP TURBINADA, com valor global de R\$ 60.000,00.

Jupi - PE, 23 de abril de 2025 -

DOUGLAS TOBIAS DO NASCIMENTO,
Secretário de Administração/Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marcos Vinicius Inacio Araujo
Código Identificador:E9E311E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/04/2025. Edição 3828

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

0135
Jupi/PE**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade Nº: 010/2025. Processo Nº: 030/2025. Com fundamento no art 74, inciso II da Lei 14.133/21. Objeto: Contratação de atração artística para abrilhantar as Festividades da Padroeira Santa Rita de Cássia, no Povoado Santa Rita no Município de Jupi/PE. Empresa Contratada: Através do empresário exclusivo: **PIKAP TURBINADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 37.836.460/0001-64, para apresentação artística da Banda: **PIKAP TURBINADA**, com valor global de R\$ 60.000,00(Prefeitura Municipal).

Jupi - PE, 23 de abril de 2025 -

DOUGLAS TOBIAS DO NASCIMENTO –
Secretário de Administração.

Publicado por:
Marcos Vinicius Inacio Araujo
Código Identificador:3886F205

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/04/2025. Edição 3831

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

